



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

**PROCESSO Nº 891/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013**

**JUIZ DE FORA/MG
2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 891/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

EDITAL
ÍNDICE

PREÂMBULO

- 1 – DO OBJETO
- 2 – DO SETOR SOLICITANTE
- 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4 – DO CREDENCIAMENTO
- 5 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”
- 6 – DA PROPOSTA – ENVELOPE 1
- 7 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2
- 8 – DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO
- 9 – DO RECURSO
- 10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- 11 – DO CONTRATO
- 12 – DA VIGÊNCIA
- 13 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 14 – DA FISCALIZAÇÃO
- 15 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
- 16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 – DA RESCISÃO
- 19 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS
- 20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

- I – TERMO DE REFERÊNCIA
- II – MODELO DE PROCURAÇÃO
- III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
- IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
- VI – MODELO DE DECLARAÇÃO – INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88
- VII – MINUTA DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**, com endereço na Rua Halfeld, 955, centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36016-000, torna público que, no local, data e horário abaixo indicado, realizará a abertura do **Processo Licitatório nº 891/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº 18/2013, do Tipo Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal nº 7.596, 25/10/02, no que couber, Ato nº 63, de 29/06/2005 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, com as modificações introduzidas por leis posteriores, e conforme demais condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

O pregão será realizado pela Pregoeira Maria Fernandes Pereira, Matrícula 000549, tendo como Equipe de Apoio os servidores: Wallace Paulo Bellosi – Matrícula 1646, Nathalia Fonseca da Silveira – Matrícula 1717 e Daniel Oliveira Monteiro de Mendonça – Matrícula 1680 - designados conforme a Portaria nº 4.048, de 16/08/2013.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: Sala de Reuniões “Waldir Mazocollí”, situada no 2º andar da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sito na Rua Halfeld, nº 955, centro, Juiz de Fora – MG.

DATA: 06/11/2013

HORÁRIO: 9h

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática e software, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no Edital e seus anexos.

2- DO SETOR SOLICITANTE

2.1 - Divisão de Tecnologia da Informação e Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas interessadas do ramo pertinente ao objeto deste Pregão e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - Não poderão concorrer neste Pregão os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que estejam suspensos do direito de licitar no prazo e nas condições do



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



impedimento e os declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

3.3 - Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.4 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

3.5 - Todas as empresas participantes da licitação deverão possuir a documentação de habilitação de acordo com a Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil Brasileiro).

3.6 - A participação da licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O interessado ou o seu procurador deverá apresentar-se perante a Pregoeira para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, **inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.**

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo se autorizado pela Pregoeira.

4.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.4.1 - tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4.2 - tratando-se de procurador, a PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular com firma reconhecida (conforme modelo Anexo II), NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item 4.4.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



4.4.3 - em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP a comprovação dessa condição será efetuada mediante declaração do licitante (conforme modelo Anexo III) que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 12.211/2011, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada;

4.4.4 - o representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

4.4.5 – cópia do respectivo Estatuto ou do Contrato Social (com firma reconhecida ou original para reconhecimento), no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, deverá ser entregue à Pregoeira, no ato do credenciamento, fora do envelope de habilitação;

4.4.6 – juntamente com o credenciamento deverá ser apresentada a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo IV deste Edital;

4.4.7 - a declaração e as cópias de que trata os itens acima deverão ser apresentadas fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 7 – HABILITAÇÃO – porém, sugere-se que sejam encadernados ou afixados por grampos a fim de evitar o extravio dos mesmos.

4.5 - A licitante que prestar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

4.6 - Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados na forma do subitem 7.6.2 deste Edital, no início da sessão do pregão.

4.7 – Caso não haja a apresentação de algum dos documentos de credenciamento ou ainda sobre os mesmos recaia incorreção insanável, a **licitante** ficará excluída da etapa de **lances verbais** e será mantido o seu preço apresentado na **proposta escrita**, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.8 – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9 – Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



4.10 – O registro comercial, ato constitutivo, deliberativo ou contrato social da pessoa jurídica, a ser apresentado no ato do credenciamento, conforme itens 4.4.1 e 4.4.2 deste Edital devem estar em vigor, acompanhados da última alteração porventura existente.

5 – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”

5.1 - No dia, horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar à Pregoeira, simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação prevista no art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02 (Anexo IV), em avulso, a proposta escrita e a documentação de habilitação, essas, respectivamente, em envelopes **separados, fechados e rubricados no fecho**, de preferência **opacos**, contendo em suas partes externas e frontais, os seguintes dizeres:

<p>ENVELOPE 01 – PROPOSTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013 LICITANTE: _____. CNPJ: _____.</p>

<p>ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013 LICITANTE: _____. CNPJ: _____.</p>

6 - DA PROPOSTA - ENVELOPE 1

6.1 - A Proposta contida no Envelope “Proposta Comercial” deverá ser emitida por computador ou datilografada, em uma via, em papel timbrado da empresa ou com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, observado o modelo do Anexo V deste Edital:

6.1.1 - Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente os objetos cotados, indicando a **marca** e o **modelo** oferecidos, observadas as especificações, quantidades e condições previstas pelo Anexo I do Edital, Termo de Referência;

6.1.1.1 – Se o objeto cotado for resultado da adição de várias peças, deve-se constar a marca e o modelo de cada peça que compõe o equipamento.

6.1.2 - Preço unitário e total por item cotado e preço global de todos os itens;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



6.1.3 – Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar de sua apresentação;

6.1.4 - Razão social da licitante, o número do CNPJ, o telefone/fax ou “e-mail”, se houver, e o respectivo endereço, com CEP;

6.1.5 - nome do banco, agência bancária e número da conta corrente da licitante, para efeito de pagamento da despesa;

6.1.6 – O nome completo, estado civil, profissão, número do CPF e do documento de identidade (RG), domicílio e cargo, do representante legal da empresa, encarregado, nos termos do contrato social, da assinatura do documento de contratação deste Pregão;

6.1.7 – declaração de que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado e estar de acordo com os termos do mesmo e que acata suas determinações, informando que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

6.1.8 - Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

6.2 – Serão aceitas propostas para um ou mais itens, assim como para a totalidade dos mesmos, sendo que a licitante somente deverá oferecer uma proposta para cada item.

6.3 - Ocorrendo omissões de informações nas propostas apresentadas, desatendendo aquelas que foram ora solicitadas, serão consideradas aquelas previstas neste instrumento de convocação, salvo quando não atenderem às exigências relativas às suas especificações, quando as omissões ou irregularidades venham dificultar ou impossibilitar seu julgamento ou quando apresentarem cotação de objeto diverso daquele previsto neste Edital, caso em que serão desclassificadas.

6.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a serem concedidos.

6.5 - **Em caso de divergência entre os preços em algarismos e expressos por extenso, deverá prevalecer esse último, bem como terá preferência, para efeito de cálculo do preço total, o valor unitário apresentado pela licitante.**

6.6 – O valor global da proposta deverá corresponder ao somatório dos preços totais de cada item, que, por sua vez, serão o resultado da multiplicação do preço unitário do item por sua quantidade, expresso em numeral e por extenso.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



6.7 – Os valores devem ser cotados em moeda nacional com 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.8 - As propostas que omitirem o prazo de validade previsto no item 6.1.3, serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

6.9 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

6.10 - Deverão ser anexados à Proposta, **obrigatoriamente**, folhetos, catálogos ou prospectos ilustrativos em originais ou impressos em sites oficiais do fabricante dos equipamentos, referentes ao(s) objeto(s) ofertado(s). No caso de prospectos impressos em sites, os mesmos devem conter no rodapé a barra de endereços da home page do fabricante.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02

7.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

7.1.2 – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.3 – registro comercial, no caso de empresa individual.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

7.2.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;

7.2.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CPENDT), instituída pela Lei nº 12.440/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



7.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial ou execução patrimonial expedida pelo cartório distribuidor da sede ou domicílio da licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da data fixada para a entrega dos envelopes.

7.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 – Atestado (s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.

7.5 – CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

7.5.1 – Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, observado o Modelo do Anexo VI deste Edital.

7.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.6.1 - A documentação relacionada no subitem subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4, poderá ser substituída, conforme disposto no § 3º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Juiz de Fora - CAGEL, com validade plena, conforme decreto 7.654, de 06 de dezembro de 2002, com a seguinte classificação: Categoria – A3 – Fornecimento/ entrega parcelada (art. 2º, alínea “c”); Grupo Técnico 02 ou 03; Grupo Econômico a partir do 01, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

7.6.1.1 – No caso de não constar no CAGEL quaisquer documentos exigidos para a habilitação, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

7.6.2 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet**, com vigência plena até a data fixada para abertura do Pregão.

7.6.2.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, na Sessão do Pregão.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



7.6.2.2 - Os documentos de habilitação não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

7.6.3 - Os documentos relacionados no item 7.2 terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.6.4 – Os documentos de que trata o item 7.1, já apresentados e aceitos na fase do credenciamento, novamente solicitados na habilitação jurídica, poderão ser aproveitados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, não sendo necessária a apresentação no envelope “documentação”.

7.6.5 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante com número do CNPJ e endereço respectivo:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.6.5.1 - Poderá a licitante, se filial, apresentar aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6.6 - A microempresa - ME e a empresa de pequeno porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.6.6.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da **CONTRATANTE**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.6.7 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

7.6.8 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos dois dias úteis inicialmente concedidos.

7.6.9 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.6.10 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada.



8 – DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO

8.1 - No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pela Pregoeira a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

8.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 – Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.4 - Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

a) retardatária, a não ser como ouvinte;

b) que não apresentar a declaração de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

8.5 – No horário indicado para início da Sessão Pública do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar à Pregoeira documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

8.5.1 – Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

8.6 – No mesmo ato, a Pregoeira receberá os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta, aos procedimentos de classificação das propostas, à etapa de lances e ao julgamento.

8.7 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A ETAPA COMPETITIVA

8.7.1 – Exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital.

8.7.1.1 – Serão classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente as propostas que atenderem plenamente os requisitos estabelecidos neste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



8.7.1.2 - A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes.

8.7.2 – Após o exame da conformidade das propostas, a Pregoeira classificará a proposta escrita de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço.

8.7.3 – Quando não forem identificadas no mínimo três propostas escritas de preços, nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira fará a classificação dos três menores preços ofertados, quaisquer que sejam os valores ofertados.

8.7.4 – As propostas serão colocadas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais.

8.7.4.1 – Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço.

8.7.5 – Dar-se-á início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

8.8 – DA ETAPA DE LANCES

8.8.1 - Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, a Pregoeira convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de preços ofertados.

8.8.1.1 – A licitante oferecerá lance verbal sobre cada item ofertado.

8.8.1.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8.1.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pela Pregoeira.

8.8.1.4 - A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pela a Pregoeira, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

8.9 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.9.1 – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5%



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



(cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44 § 2º da Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Municipal nº 12.211/2011.

8.9.2 – Ocorrendo o empate e comprovada a condição de ME ou EPP na fase de credenciamento dos licitantes, nos termos do item 4.4.3, proceder-se-á da seguinte forma:

8.9.2.1 – A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances e após solicitado pela a Pregoeira, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

8.9.2.2 – Apresentado novo lance pela ME ou EPP, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, o objeto do certame será adjudicado em seu favor.

8.9.3 – Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 8.7.2, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

8.9.4 – No caso de equivalência dos valores apresentados pela ME ou EPP que se encontrem nesse limite, será realizado sorteio entre essas empresas para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

8.9.5 – Na hipótese da não contratação da ME ou EPP, o objeto licitado será adjudicado à licitante detentora da proposta originalmente vencedora da etapa de lances.

8.9.6 – Será declarada vencedora do certame a licitante que ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Municipal nº 12.211/2011, ofertar o menor preço por item.

8.10 – DO JULGAMENTO

8.10.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.1.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, considerando que esta licitação é do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02.

8.10.1.2 - Serão desclassificadas, com base no art. 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

a) apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto do Termo de Referência – Anexo I;

b) não atenderem às exigências contidas neste Edital.

8.10.2 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.3 - Havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.4 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas no item 17 deste Edital e demais cominações legais.

8.11 – DA INTERRUPTÃO DO PROCEDIMENTO

8.11.1 - Caso seja verificada a necessidade de solicitação de amostra, o procedimento será interrompido para que, no prazo máximo e improrrogável de **1 (um) dia útil**, contados da solicitação, a licitante entregue no **Núcleo de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios** – na sala 109, situada no 1º andar da Câmara Municipal de Juiz de Fora, com a servidora Maria Fernandes Pereira – Pregoeira a amostra do item do objeto solicitado.

8.11.1.1 - A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

8.11.1.2 - Após a emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada, a Pregoeira convocará todos os licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade do produto e da proposta, como também analisar a documentação da empresa ofertante do menor preço global cuja amostra tenha sido aprovada.

8.11.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço por item (cuja amostra tenha sido aprovada, se for o caso), será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12 – DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

8.12.1 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em horário estipulado ou sessão a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



convocada no momento da interrupção, ficando as licitantes devidamente científicas, no ato, da data e horário de continuidade dos trabalhos.

8.12.1.1 - Os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pela Pregoeira e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder da Pregoeira e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8.12.2 - Se a proposta não for aceitável ou o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação da licitante e assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual tenha apresentado proposta.

8.12.3 - Nas situações previstas nos subitens **8.8.1** e **8.9.2** a Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.4 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

8.12.5 – Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

8.12.6 - Ultrapassadas a fase de análise das propostas e abertos os envelopes “Documentação”, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.12.7 – Verificado que a proposta de menor preço para o objeto licitado atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

8.12.8 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

8.12.9 - É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

8.12.9.1 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



8.12.10 – Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada da sessão, devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.12.11 – A licitante vencedora do certame deverá encaminhar **até as 11 (onze) horas do dia seguinte à realização do pregão**, a proposta comercial ajustada ao preço final, conforme Anexo V, devendo ser protocolizada no **Núcleo de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios** – na sala 109, situada 1º andar da **CONTRATANTE**, com a servidora Maria Fernandes Pereira – Pregoeira.

8.12.11.1 – Havendo interposição de recurso e contrarrazões, a entrega da proposta comercial da **CONTRATADA**, ajustada ao preço final, deverá ser marcada pela Pregoeira.

8.12.12 – Depois de concluída a licitação e assinada a pertinente contratação, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes serão devolvidos.

9 - DO RECURSO

9.1 – No final da sessão, com a declaração do vencedor do objeto licitado, qualquer representante legal da licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões de recurso, contados da lavratura da Ata, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões **em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 - As razões de recurso e as contra-razões deverão ser protocoladas no “Protocolo de Licitações – Pregão”, situado no **Núcleo de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios** – na sala 109, situada 1º andar da **CONTRATANTE**, com a servidora Maria Fernandes Pereira – Pregoeira.

9.1.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.3 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



9.4 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da **CONTRATANTE** e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - O fornecimento dos produtos correspondentes ao objeto da licitação será adjudicado por item, depois de atendidas as condições previstas neste Edital.

10.2 - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à **CONTRATADA**, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da **CONTRATANTE**.

10.3 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da **CONTRATANTE** adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11 - DO CONTRATO

11.1 - Constam da Minuta de Contrato que compõe o Anexo VII deste Edital, a vigência, a forma de fornecimento, o prazo de entrega, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as sanções e os casos de rescisão, dentre outras condições.

11.2 - Encerrado o procedimento licitatório, a adjudicatária, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, deverá comparecer à **CONTRATANTE**, cujo endereço consta no preâmbulo deste Edital, para assinatura do Contrato, nos moldes da minuta que compõe o ANEXO VII.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 11.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções estabelecidas no item 17 deste edital.

11.4 - O recebimento do documento previsto no item 11.2 pressupõe solenidade de tratamento recíproco a ato formal de termo contratual, cabendo à empresa, para tanto:

11.4.1 - fazer-se representar por profissional devidamente habilitado a examiná-lo e compará-lo à minuta;

11.4.2 - autorizar o seu representante, não havendo divergência entre os documentos cotejados a firmar, em seu nome, a referida contratação.

11.5 - O exame a que alude o subitem 11.4.1 dar-se-á no recinto da **CONTRATANTE**, podendo ser utilizado todo o tempo necessário para análise e conferência das peças mencionadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



11.6 - Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do mencionado instrumento contratual que guardem absoluta conformidade com este Edital, em expressão e substância.

11.7 - Ao proceder à assinatura do Contrato, a adjudicatária obriga-se a fornecer o bem a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital convocatório.

11.8 - A adjudicatária deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato da contratação, apresentando-as se solicitadas.

11.9 - Caso a adjudicatária não apresente situação regular no ato da contratação ou recuse-se a receber o Contrato, bem como assiná-lo, fica facultado à Pregoeira chamar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo ou, ainda, revogar este Pregão, independentemente das cominações previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e neste Edital.

11.10 – A execução contratual regular-se-á pelas condições estabelecidas neste Edital, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

12 – DA VIGÊNCIA

12.1 – O contrato terá o prazo de vigência contado a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013.

13 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 – Os equipamentos de informática licitados deverão ser entregues na Divisão de Tecnologia da Informação da **CONTRATANTE**, situada na Rua Halfeld, nº 955, centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, em dias úteis, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da Ordem de Autorização de Compras.

13.2 – O objeto contratual será recebido por uma Comissão designada pela **CONTRATANTE**, formada pelos Chefes das Divisões de Tecnologia de Informação, Patrimônio e Almoxarifado e Fiscalizador designado onde será firmado um Termo de Recebimento Provisório circunstanciado, assinado pelas partes.

13.3 - Durante o período de 10 (dez) dias da data de expedição do Termo supra, o equipamento ficará sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências técnicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



13.3.1 - Quaisquer ensaios, testes e demais provas necessárias durante o recebimento provisório para a boa execução do objeto dessa licitação correrão por conta da **CONTRATADA**.

13.3.2 - Esgotado o prazo previsto na Cláusula **13.3.1** e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o equipamento será recebido definitivamente pela comissão designada no item **13.3** que atestará, no documento fiscal correspondente, a entrega dos equipamentos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação do pagamento à **CONTRATADA**, mediante Termo de Recebimento Definitivo circunstanciado, assinado pelas partes.

13.4 - O equipamento entregue em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta adjudicatória será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a **CONTRATADA** a repô-lo, no prazo assinado pela **FISCALIZAÇÃO**, sob pena de ser considerada inadimplência contratual.

14 – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pelas Divisões de Tecnologia da Informação e de Patrimônio e Almoxarifado da **CONTRATANTE**, através de servidores lotados nestes setores, especialmente designados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2 – Os equipamentos de informática entregues em desacordo com o especificado no Termo de Referência e na proposta adjudicatória serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a **CONTRATADA** a repô-lo, no prazo assinado pela **FISCALIZAÇÃO**, sob pena de ser considerada inadimplência contratual.

14.3 – Aos fiscalizadores do contrato caberão as seguintes atribuições:

- a) verificar os equipamentos, objetivando garantir sua qualidade;
- b) atestar e encaminhar a nota fiscal aos setores competentes para a liquidação e pagamento;
- c) informar à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades apresentadas na execução do contrato, com manutenção de um controle organizado.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. DA CONTRATADA:

15.1.1 - Entregar os equipamentos de informática de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



15.1.2 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da contratação, de forma a eximir a **CONTRATANTE** de quaisquer ônus e responsabilidades.

15.1.3 - Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham ser causados à Contratante ou a terceiros, durante o fornecimento dos objetos, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o fornecimento, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da **CONTRATANTE**, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

15.1.4 - Substituir, de imediato, às suas expensas, os objetos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções ou que não se adequem às especificações deste Edital.

15.1.5 - Entregar os equipamentos de acordo com o mínimo exigido para cada item conforme a especificação do objeto licitado, dentro do prazo de validade de uso.

15.1.6 – Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado.

15.1.7 – Entregar os equipamentos de informática na **CONTRATANTE** em perfeito estado de funcionamento, sem marcas, amassados, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos, com a documentação completa e atualizada (manuais, catálogos, folders, termos de garantia), necessária a sua operação.

15.1.8 - Fornecer os equipamentos de informática deste Edital em seu próprio nome, não podendo, em nenhuma hipótese, transferi-lo a terceiros, sem o expresso consentimento da **CONTRATANTE**.

15.1.9 – Todos os equipamentos de informática fornecidos deverão possuir garantia integral durante o prazo de validade contra qualquer defeito de fabricação, incluindo avarias no transporte até o local de entrega mesmo após sua aceitação pelo fiscalizador do contrato, ficando a expensas da **CONTRATADA** a substituição dos equipamentos de informática que apresentarem anomalias, vícios ou defeitos.

15.1.10 - Atender ao chamado da **CONTRATANTE** da em no máximo 12 (doze) horas para proceder visita técnica em caso de defeito, em horário de expediente, contados da data de notificação à **CONTRATADA** do defeito verificado, para o procedimento técnico cabível.

15.1.11 – Prestar, assistência técnica, tanto corretiva quanto preventiva, durante o prazo de garantia dos equipamentos de informática. Em caso de necessidade de substituição de peças ou componentes, a troca deverá ser efetuada com material novo e de primeiro uso, devendo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



apresentar padrões de qualidade e de desempenho iguais ou superiores àqueles utilizados na fabricação do equipamento, por intermédio da rede autorizada ou credenciada do fabricante, de acordo com as normas específicas e sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

15.1.12 – No caso de haver a absoluta necessidade de se remover os equipamentos de informática para a assistência técnica autorizada pelo fabricante para reparos, o prazo de permanência não deverá ser superior a 05 (cinco) dias úteis. No caso de ultrapassar este prazo, a **CONTRATADA** deverá providenciar outro equipamento similar à Contratante, pelo o tempo necessário à conclusão dos serviços a serem realizados no equipamento e respectiva devolução à **CONTRATANTE**, sem prejuízos financeiros a **CONTRATANTE**.

15.1.13 – Substituir, caso decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, o equipamento que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnica corretiva tenham sido realizadas na rede autorizada ou credenciada do fabricante, durante a vigência da garantia técnica, por outro da mesma marca e modelo ou superior, sem os aludidos defeitos, sem prejuízos financeiros a **CONTRATANTE**.

15.1.14 - substituir quaisquer peças defeituosas.

15.1.15 – Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, bem como as cláusulas deste Edital, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos resultados obtidos, preservando a **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

15.1.16 – Cumprir o prazo previsto ou outro que venha a ser fixado pela **CONTRATANTE**.

15.2. DA CONTRATANTE:

15.2.1 - Assegurar livre acesso ao pessoal da **CONTRATADA**, devidamente identificado ao local de entrega dos equipamentos, dentro do horário de expediente normal a ser determinado para o recebimento do equipamento.

15.2.2 - Comunicar a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade no fornecimento do equipamento e interromper imediatamente, o fornecimento se for o caso.

15.2.3 - Solicitar a substituição dos equipamentos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo responsável da fiscalização.

15.2.4 - Devolver os equipamentos que não apresentarem condições de serem utilizados.

15.2.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**.



15.2.6 - Impedir que terceiros forneçam o equipamento licitado.

16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - As despesas decorrentes desta contratação correção à conta das dotações orçamentárias nº 01.122.0035.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo e nº 01.122.0035.2001.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

16.2 - O pagamento será efetuado pela Divisão de Contabilidade da **CONTRATANTE**, creditado em favor da Contratada através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta e descrita abaixo, o qual ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis posteriores a apresentação da competente nota fiscal/fatura junto à Divisão de Expediente da **CONTRATANTE** e, em anexo a esta, o Atestado de Fiscalização emitido por servidores lotados nas Divisões de Tecnologia da Informação e de Patrimônio e Almoxarifado, responsáveis pela fiscalização do Contrato:

BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE: _____

16.3 – Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada do Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, do Certificado de Regularidade à Seguridade Social – INSS, emitido pelo Ministério da Fazenda, da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Contratada e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CPENDT), instituída pela Lei nº 12.440/2011.

16.4 - No caso da não apresentação da documentação de que tratam os subitens 16.2 e 16.3 ou do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do Contrato, fica a **CONTRATANTE** autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à **CONTRATADA**, das penalidades previstas no Contrato.

16.5 – A Contratante poderá descontar do pagamento as importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**, por força da contratação.

16.6 – Na hipótese prevista no subitem 16.5, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

16.7 - Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



16.8 - Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, calculada à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), *pro rata die*, calculada através da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$
$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = índice de atualização financeira

TX = percentual da taxa de juros de mora anual

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = valor da parcela em atraso

16.9 – Para a hipótese definida no subitem 16.8, a **CONTRATADA** fica obrigada a emitir nota fiscal/fatura suplementar, identificando, de forma clara, que se trata de valor pertinente à atualização financeira originária de pagamento de fatura em atraso por inadimplemento a **CONTRATANTE**.

16.10 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela **CONTRATADA** em conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 – A Licitante Vencedora que convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais.

17.2 - O não cumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência desta contratação, por parte da **CONTRATADA**, poderá, garantida a prévia defesa, ensejar a aplicação das seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

17.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a **CONTRATANTE**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

17.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela **CONTRATANTE** ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

17.4 - O pagamento das multas aplicadas não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pelo cumprimento das obrigações a ela impostas por força da contratação.

17.5 - O fornecimento do objeto contratual fora das especificações, prazos e condições estabelecidas no Contrato também ocasionará a incidência da multa prevista no item 17.2, pois, nessa situação, a desconformidade de especificações, prazos e condições equivalerá ao não fornecimento do objeto.

17.6 - A inexecução total do Contrato importará à **CONTRATADA** a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Direta ou Indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos, contados da aplicação de tal medida punitiva.

17.7 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também à **CONTRATADA** que:

- a) retardar a execução do Contrato;
- b) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

17.8 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.9 - As penalidades previstas no Contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente da **CONTRATANTE**, se entender a justificativa apresentada pela **CONTRATADA** como relevante.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



18 – DA RESCISÃO

18.1 – A contratação poderá ser rescindida nas seguintes hipóteses:

a) por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

b) por acordo entre as partes, reduzido a termo;

c) na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

18.1.1 - Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, constituem causas de rescisão da contratação:

a) interromper a entrega dos equipamentos, bem como a execução dos serviços por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da CONTRATANTE;

b) não satisfizer as exigências da CONTRATANTE com relação à boa qualidade dos equipamentos e dos serviços executados;

c) se a CONTRATADA proceder dolosamente em prejuízo da CONTRATANTE.

18.2 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurado à CONTRATADA a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.3 - Ocorrendo a rescisão da contratação e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE responderá pelo valor pactuado, devido em face dos equipamentos fornecidos e dos serviços executados pela CONTRATADA, até a data da rescisão.

19 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

19.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

19.2 - A impugnação deverá ser por escrito, assinada e dirigida à Pregoeira, protocolizada no “Núcleo de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios – na sala 109, situada 1º andar, da Contratante, com a servidora Maria Fernandes Pereira, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, sendo na sexta-feira até às 17 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



19.2.1 - Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

19.2.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.3 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacao@camarajf.mg.gov.br, via fac-símile (32) 3313 4911 e do telefone (0xx32) 3313-4913 ou no endereço citado no subitem **19.2**.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I – TERMO DE REFERÊNCIA

II – MODELO DE PROCURAÇÃO

III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

V – MODELO DE PROPOSTA

VI – MODELO DE DECLARAÇÃO – INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

VII – MINUTA DO CONTRATO

20.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.3 - A apresentação da Proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. **A CONTRATADA** será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.4 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

20.5 - As decisões do Presidente da **CONTRATANTE** e da Pregoeira serão afixadas no quadro de aviso de licitações no saguão da Contratante e publicadas no Órgão de Imprensa Oficial do Poder Legislativo municipal, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no site www.camarajf.mg.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



20.6 - A participação da licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.7 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a **CONTRATANTE** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no site www.camarajf.mg.gov.br para conhecimento dos participantes da licitação.

20.8 - A **CONTRATANTE** poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.9 - A inobservância dos prazos estipulados neste Edital, ocasionarão a aplicação das sanções nele previstas.

20.10 - Para atender a seus interesses, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.11 - Cópias deste instrumento convocatório estarão disponíveis na *internet*, no *site* da **CONTRATANTE**, no endereço www.camarajf.mg.gov.br, a respectiva convocação permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da **CONTRATANTE** e poderá ser obtida uma cópia eletrônica do mesmo junto ao Núcleo de Licitação e Gestão de Contratos e Convênios na sala 109, 1º andar do prédio Palácio Barbosa Lima, sede da Contratante, com a Pregoeira, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, mediante a apresentação de um *pen-drive*.

20.12 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via *internet* se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.camarajf.mg.gov.br e as publicações no órgão da Imprensa Oficial da Contratante, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

20.13 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2013

Antônio Márcio Gama Silva
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 891/2013
Pregão Presencial nº 18/2013

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1 – Divisões Tecnologia da Informação e Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

2 – OBJETO

2.1 – Aquisição de equipamentos de informática e software, de acordo com a especificação, quantidade e condições previstas deste Termo de Referência.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1- A Divisão de Áudio e Imagem solicita a compra dos equipamentos de informática para atender os serviços afetos àquela divisão, como gravação, decupagem, edição e arquivamentos dos noticiários das emissoras de televisão, tratamento de fotografia e as reproduções de áudio e vídeo, bem como agilizar as gravações e etiquetagens de CD/DVD. Para tanto, a divisão solicita a compra de computadores, impressora para CD, duplicador de CD/DVD e nobreaks para atender a demanda descrita acima.

3.2 - A Câmara Municipal, através da Divisão de Tecnologia da Informação, está trabalhando em um projeto para implantação da votação eletrônica das reuniões plenárias. O sistema, totalmente desenvolvido pelos servidores da divisão, está em fase de conclusão. Para tanto é necessária a compra de computadores, monitores touchscreen e tablets para operacionalizar este trabalho.

3.3 - São solicitadas as compras de 02 (dois) computadores servidores de rede para serem utilizados como servidor web da Câmara Municipal e servidor de arquivos. Esta aquisição é justificada pelo fato de que atualmente é utilizado um computador comum como servidor web da Câmara Municipal. A função de um servidor web é hospedar o site da Câmara Municipal, onde estão disponibilizados todas as informações do legislativo. Como estamos usando um computador comum, o acesso a ao site da Câmara Municipal está bem lento. Logo, necessitamos a compra de um computador servidor de rede para melhorar este acesso.

3.4 - A Divisão de Tecnologia da Informação solicita a compra de 07 (sete) roteadores para serem utilizados na complementação do sistema de rede sem fio da Câmara Municipal. Hoje, apenas o Plenário e saguão superior tem acesso a rede sem fio. É pretendido ampliar este serviço a todos os setores da sede do Legislativo.

3.5 - Em atendimento a solicitação do Presidente da Contratante, solicitamos ainda a aquisição do software Autodesk Autocad 2013 Design Suite, para utilização da



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



coordenadoria de comunicação social, nas leituras e cópias de arquivo AutoCAD que são encaminhados em formato deste arquivo pela Prefeitura de Juiz de Fora nos projetos técnicos de arquitetura, imóveis, IPTU e etc. Estes projetos são encaminhados para análise das comissões e vereadores. A finalidade do software AutoCAD, é a elaboração de peças de desenho técnico em duas dimensões (2D) e para criação de modelos tridimensionais (3D). Além dos desenhos técnicos, o software vem disponibilizando, nesta versão solicitada, vários recursos para visualização em diversos formatos. É amplamente utilizado em arquitetura, design de interiores, engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia geográfica, engenharia elétrica e em vários outros ramos da indústria. O software, embora não seja equipamento de informática, pois é material de consumo, pode adquirido no mesmo processo de compra dos equipamentos.

3.6 – Finalmente, dando sequência ao processo de informatização da Contratante, é necessária a compra dos equipamentos relacionados para atendimento aos setores administrativos que solicitaram a aquisição dos mesmos, uma vez que, após a aprovação da lei que reestrutura os serviços da Casa, demandam de equipamentos de informática para uma melhor eficiência e eficácia dos serviços que serão prestados por todas as divisões para o seu cliente final, que é o público. Para tanto, são necessárias as aquisições de computadores, monitores, notebooks e impressoras para atender as demandas das divisões que fizeram mais requisições.

4 – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS ITENS DO OBJETO:

4.1 – Especificações do Objeto:

Item	Especificação	Quantidade	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	01 Computador com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1 - Processador: Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Velocidade do relógio: 3.2 GHz Cache: 6 MB DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit 2 - Placa-Mãe: Placa-Mãe compatível com o processador indicado Memória: Possui 4 soquetes SDRAM DIMM DDR3 240 pinos Suporta DIMM SDRAM DDR3 1600/1333 MHz Suporta até 32 GB Conexões:	1 unidade			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Porta PS/2 que suporta teclado Adaptador de vídeo integrado: VGA e DVI Áudio de oito canais com três saídas de áudio Duas portas USB 3.0 disponíveis no painel traseiro e duas portas adicionais através de conectores internos Quatro portas USB 2.0 disponíveis no painel traseiro e quatro portas adicionais através de conectores internos Duas portas USB 2.0 disponíveis no painel dianteiro da CPU Uma interfaces internas SATA 6.0 Gb/s Quatro interfaces internas Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s</p> <p>Interfaces para expansão: Uma interface PCI-Express 3.0 x16 Uma interface PCI-Express 2.0 x1 ou x4 Duas interfaces PCI convencional</p> <p>Rede: Um interface ethernet LAN Gigabit</p> <p>Formato: Micro ATX</p> <p>3 - Disco Rígido: Capacidade de Armazenamento: 1000 MB Cache, multisegmentado (MB): 64 Taxas de transferência aceitas por SATA (Gb/s): 3,0 Média de busca, leitura (ms): <8,5 Média de busca, gravação (ms): <9,5 Taxa média de dados, leitura/gravação (MB/s): 156 Taxa de dados sustentada máx., leitura DE (MB/s): 210</p> <p>4 - Memória RAM (8GB): - Fator de Forma: DIMM - Número de Pinos: 240-pinos - Verificação de Erros: não ECC * - Tamanho da memória: 4 GB - Velocidade da memória: 1600 MHz - Memória padrão: DDR3-1600 - Tecnologia de memória: DDR3 SDRAM - Número de Módulos: 2 x 4 GB</p> <p>5 - Fonte de Alimentação com potência real, com as seguintes especificações: Padrão: ATX 12V 2.2 Ventilador: 140 mm</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Potência Combinada Operacional: 550W Potência Combinada Máxima: 605W Saída 5V: 25A Saída 12V : 38A Saída 5VSB: 3.0A PFC Ativo: Sim Eficiência mínima: 82% / Eficiência típica: 85% Tipos de Proteção: Proteções contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito Conector: MB ATX 20P+4P Quantidade Conectores IDE ATA: 4 Quantidade Conectores SATA: 6 Quantidade Conectores PCI-E : 2 (6+2pinos) Quantidade Conectores Floppy: 1 ATX 12V: 1 conector CPU Power 4+4P Entrada AC: 100~240V AC automático</p> <p>6 - Leitor de Cartão de Memória, com as seguintes especificações técnicas: Interface: - 1 plug interno USB Cor: - Preto PIANO</p> <p>Dimensões: - (C) 110 X 35 (L) X (A) 120 mmPeso: 95 g</p> <p>Conectores e slots: - 1 slot para cartões SmartMedia (SM) - 1 slot para cartões CompactFlash (CF) e MicroDrive (MD) - 1 slot para cartões SecurityDigital (SD), MultiMediaCard (MMC) - 1 slot para cartões MemoryStick (MS), MemoryStickPro (MSPRO), MemoryStick Duo(MSDUO)</p> <p>Cartões de memória aceitos: - Compact Flash Card Tipo I - Compact Flash Ultra Card Tipo I - Compact Flash Extreme Card - Compact Flash Ultra II Card - Compact Flash Extreme III Card - Smart Media Card - Micro Drive Card - Secure Digital Card - Secure Digital Ultra II Card - Secure Digital Extreme III Card - Secure Digital Pro Card - Secure Digital Extreme Card - Mini Secure Digital Card - Mini Secure Digital Pro Card - Multi Media Card - Multi Mídia Pro Card</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<ul style="list-style-type: none">- Memory Stick- Memory Stick Duo- Memory Stick Pro- Memory Stick Pro Extreme- Memory Stick Pro Duo- Memory Stick Pro Ultra II- Memory Stick Pro Extreme III- Memory Stick Rom- Magic Gate Memory Stick- Magic Gate Memory Stick Duo <p>Requisitos mínimos de sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Computador PC ou Mac- Windows 98SE/ME/2000/XP/2003- Mac OS- Porta USB Interna <p>7 – Gravador de DVD: Tipo de Drive: Interno Tipo de Interface: SATA Velocidade máxima de gravação (DVD): 24x Velocidade máxima de gravação (CD): 48x Discos Suportados: DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Video CD</p> <p>8 – Placa Aceleradora de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória: 1536 MB GDDR5• Memory Clock (Gbps): 2004• 384-bit• Largura de Memória (GB/sec): 128 • Núcleos CUDA Cores: 512• Velocidade dos Gráficos (MHz): 772• Velocidades do Processador (MHz): 1544• Texture Fill Rate (billion/sec): 49,4 • Microsoft DirectX: 11• OpenGL: 4.1 • Resolução Digital Máxima: 2560x1600• Resolução VGA Máxima: 2048x1536• Conectores de display padrão: Mini HDMI, 2 portas DVI• Suporta Multi Monitor• Suporta HDCP• Entrada para Audio para HDMI Interna • Conexão: slot PCI-E 2.0 x16• Conector de energia suplementar: 1de 6 pinos e 1 de 8 pinos				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>9 - Gabinete Dimensões: LAP 180 x 360 x 415 mm</p> <p>Driver: 1 x 3½ externo, 2 x 3½ interno, 2 x 5¼ externo Expansão: 4 slots Placas: Micro ATX cor: preta Duto de ventilação e ventilação para PCI Express. Entrada frontal duplo USB + áudio. Anilha para lacre de segurança Tampa lateral com ventilação TAC 2.0. Matéria-prima: Chapa de aço galvanizado Espessura da chapa = 0,60 mm</p> <p>10 - Sistema Operacional incluso: Microsoft Windows 7 Home Basic 64 Bits Português (Brasil) ou Superior (CD/DVD de instalação e licença de uso)</p> <p>Garantia: 12 meses.</p>				
2	<p>Computador com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>1 - Processador: Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Velocidade do relógio: 3.3 GHz Cache: 3 MB DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit</p> <p>2 - Placa-Mãe: Placa-Mãe compatível com o processador indicado Memória: Possui 4 soquetes SDRAM DIMM DDR3 240 pinos Suporta DIMM SDRAM DDR3 1600/1333 MHz Suporta até 32 GB</p> <p>Conexões: Porta PS/2 que suporta teclado Adaptador de vídeo integrado: VGA e DVI Áudio de oito canais com três saídas de áudio Duas portas USB 3.0 disponíveis no painel traseiro e duas portas adicionais através de conectores internos Quatro portas USB 2.0 disponíveis no painel traseiro e quatro portas adicionais através de conectores internos</p>	7 unidades			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Duas portas USB 2.0 disponíveis no painel dianteiro da CPU Uma interfaces internas SATA 6.0 Gb/s Quatro interfaces internas Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s</p> <p>Interfaces para expansão: Uma interface PCI-Express 3.0 x16 Uma interface PCI-Express 2.0 x1 ou x4 Duas interfaces PCI convencional</p> <p>Rede: Um interface ethernet LAN Gigabit</p> <p>Formato: Micro ATX</p> <p>3 - Disco Rígido: Capacidade de Armazenamento: 1000 MB Cache, multisegmentado (MB): 64 Taxas de transferência aceitas por SATA (Gb/s): 3,0 Média de busca, leitura (ms): <8,5 Média de busca, gravação (ms): <9,5 Taxa média de dados, leitura/gravação (MB/s): 156 Taxa de dados sustentada máx., leitura DE (MB/s): 210</p> <p>4 - Memória RAM (8GB): - Fator de Forma: DIMM - Número de Pinos: 240-pinos - Verificação de Erros: não ECC * - Tamanho da memória: 4 GB - Velocidade da memória: 1333 MHz - Memória padrão: DDR3-1333/PC3-10600 - Tecnologia de memória: DDR3 SDRAM - Número de Módulos: 2 x 4 GB</p> <p>5 - Fonte de Alimentação com potência real, com as seguintes especificações: Padrão: ATX 12V 2.2 Ventilador: 140 mm Potência Combinada Operacional: 550W Potência Combinada Máxima: 605W Saída 5V: 25A Saída 12V : 38A Saída 5VSB: 3.0A PFC Ativo: Sim Eficiência mínima: 82% / Eficiência típica: 85% Tipos de Proteção: Proteções contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito Conector: MB ATX 20P+4P</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Quantidade Conectores IDE ATA: 4 Quantidade Conectores SATA: 6 Quantidade Conectores PCI-E : 2 (6+2pinos) Quantidade Conectores Floppy: 1 ATX 12V: 1 conector CPU Power 4+4P Entrada AC: 100~240V AC automático</p> <p>6 - Leitor de Cartão de Memória, com as seguintes especificações técnicas: Interface: - 1 plug interno USB Cor: - Preto PIANO</p> <p>Dimensões: - (C) 110 X 35 (L) X (A) 120 mmPeso: 95 g</p> <p>Conectores e slots: - 1 slot para cartões SmartMedia (SM) - 1 slot para cartões CompactFlash (CF) e MicroDrive (MD) - 1 slot para cartões SecurityDigital (SD), MultiMediaCard (MMC) - 1 slot para cartões MemoryStick (MS), MemoryStickPro (MSPRO), MemoryStick Duo(MSDUO)</p> <p>Cartões de memória aceitos: - Compact Flash Card Tipo I - Compact Flash Ultra Card Tipo I - Compact Flash Extreme Card - Compact Flash Ultra II Card - Compact Flash Extreme III Card - Smart Media Card - Micro Drive Card - Secure Digital Card - Secure Digital Ultra II Card - Secure Digital Extreme III Card - Secure Digital Pro Card - Secure Digital Extreme Card - Mini Secure Digital Card - Mini Secure Digital Pro Card - Multi Media Card - Multi Mídia Pro Card - Memory Stick - Memory Stick Duo - Memory Stick Pro - Memory Stick Pro Extreme - Memory Stick Pro Duo - Memory Stick Pro Ultra II - Memory Stick Pro Extreme III - Memory Stick Rom - Magic Gate Memory Stick - Magic Gate Memory Stick Duo</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Requisitos mínimos de sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Computador PC ou Mac- Windows 98SE/ME/2000/XP/2003- Mac OS- Porta USB Interna <p>7 – Gravador de DVD:</p> <p>Tipo de Drive: Interno Tipo de Interface: SATA Velocidade máxima de gravação (DVD): 24x Velocidade máxima de gravação (CD): 48x Discos Suportados: DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Video CD</p> <p>8 – Placa Aceleradora de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória: 1536 MB GDDR5• Memory Clock (Gbps): 2004• 384-bit• Largura de Memória (GB/sec): 128 • Núcleos CUDA Cores: 512• Velocidade dos Gráficos (MHz): 772• Velocidades do Processador (MHz): 1544• Texture Fill Rate (billion/sec): 49,4 • Microsoft DirectX: 11• OpenGL: 4.1• Resolução Digital Máxima: 2560x1600• Resolução VGA Máxima: 2048x1536• Conectores de display padrão: Mini HDMI, 2 portas DVI• Suporta Multi Monitor• Suporta HDCP• Entrada para Audio para HDMI Interna • Conexão: slot PCI-E 2.0 x16• Conector de energia suplementar: 1de 6 pinos e 1 de 8 pinos <p>9 - Sintonizador de TV Digital/Analógica e Rádio FM com controle Remoto:</p> <p>Interface: PCI Recepção de TV Digital e Analógica ao mesmo tempo Agendamento de gravação e recurso "Time-Shifting" Busca de canais automática, com auto-reconhecimento do nome das emissoras Suporte ao EPG (Guia Eletrônico de Programação) para TV Digital</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Captura de imagens em formato JPEG Edição simplificada de vídeos e fotos Software que permite criar DVD e VCD Entrada de vídeo Composto e Svídeo (compatível com DVDs, Vídeos Cassetes, filmadoras, entre outros) Permite desligar o computador através do controle remoto Itens inclusos: Placa PCI HDTV/ SDTV, Antena destacável, Guia Rápido, Controle Remoto, Sensor para o Controle Remoto, CD com aplicativo e driver de instalação</p> <p>10 - Gabinete Dimensões: LAP 180 x 360 x 415 mm</p> <p>Driver: 1 x 3½ externo, 2 x 3½ interno, 2 x 5¼ externo Expansão: 4 slots Placas: Micro ATX cor: preta Duto de ventilação e ventilação para PCI Express. Entrada frontal duplo USB + áudio. Anilha para lacre de segurança Tampa lateral com ventilação TAC 2.0. Matéria-prima: Chapa de aço galvanizado Espessura da chapa = 0,60 mm</p> <p>11 - Sistema Operacional incluso: Microsoft Windows 7 Home Basic 64 Bits Português (Brasil) ou Superior Garantia: 12 meses</p>				
3	<p>Tablets com as seguintes especificações técnicas mínimas: Processador: 1.80 GHz , 1 MB Cache Sistema operacional: Windows 8 32-bit Memória RAM: Memória interna 2GB, DDR2, 800MHz Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD 64GB Placa de vídeo com frequência de 533MHZ Tela: Tela Touch-Screen LCD de 10.1" (1366x768) Wireless: 802.11 a/b/g/n 1X1) e Bluetooth 4.0 LE Combo Card,BCC Bateria: Bateria de lítio de 2 células - 30WHR Webcam: Webcam integrada de 8 Megapixels (720p) Peso: até 700 gramas Garantia: 1 ano</p>	2			
4	<p>Impressoras Multifuncional com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p>	3			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Funções Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax Admite multitarefas: Sim</p> <p>Especificações para impressão Velocidade da impressão em preto: Normal: Até 25 ppm Primeira página impressa (pronto) Preto: Até 8,5 segundos Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 500 até 2000</p> <p>Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi Idiomas de impressão: Emulação HP PCL 6, HP PCL 5, HP postscript nível 3. Monitor: Tela LCD (texto) de 2 linhas Velocidade do processador: 500 MHz</p> <p>Conectividade Conectividade, padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta para rede Ethernet 10/100 Pronto para trabalhar em rede: Standard (Ethernet incorporada)</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software admitida em: Microsoft® Windows® 7 32 bit e 64 bit, Windows® Vista 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior) Instalação somente de driver admitida em: Microsoft® Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior), Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit Mac OS X v 10.5.8, v 10.6 Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (admitido com um pacote pré-integrado) SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (admitido para instalador automático) HPUX 11 e Solaris 8/9</p> <p>Especificações de memória Memória, padrão: 128 MB</p> <p>Manuseio de papel Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja prioritária para 1 folha, alimentador automático de documentos (ADF) para 35 folhas</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Manuseio de saída de papel, padrão: Escaninho de saída para 100 folhas Impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5 (JIS); C5; DL; 16k; envelopes Tipos de suportes: Papel (pesado, timbrado, de baixa gramatura, comum, pré-impreso, perfurado, reciclado, não tratado), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais Gramaturas de mídia, suportado: Bandejas 1, bandeja prioritária, escaninho de saída: 60 a 163 g/m²</p> <p>Especificações do scanner Funciona em rede Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIF, BMP, GIF, PDF, PNG Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 15 ppm (preto e branco, cores) Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas</p> <p>Especificações da copiadora Velocidade de cópia (normal): Preto: Até 25 cpm Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 1200 x 1200 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400% Cópias, no máximo: Até 99 cópias</p> <p>Especificações para fax Envio/recepção de faxes: Sim Velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por página Memória do fax: Até 400 páginas Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados) Discagens rápidas, número máximo: Até 120 números (119 discagens de grupo) Locais de transmissão: 119 locais</p> <p>Requisitos de alimentação e operação Alimentação: Voltagem de entrada de 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz), 5,4 A Consumo de energia: 445 watts (imprimindo),</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>325 watts (copiando), 4,7 watts (pronta), 0,2 watts (desligada) Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5 °C Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH</p> <p>O que vem incluído Conteúdo da caixa: impressora multifuncional, Cartucho de impressão preto de iniciação, admite entrada ADF, CDs contendo software de dispositivo e guia eletrônico do usuário, Guia de primeiros passos, Folheto de suporte, cabo(s) de alimentação, Cabo Telecom, Cabo USB, Cabo de fax, Montagem de ferrita</p> <p>Software incluído: Windows: Instalador/Desinstalador do fabricante, driver de impressão PCL 6, driver de scanner WIA, driver de scanner TWAIN, scanner, assistente de configuração de fax, Send Fax, driver de impressão de fax, software ReadIris;</p> <p>Garantia Garantia limitada de um ano</p>				
5	<p>Impressora Multifuncional Monocromática com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Funções Funções: Imprimir, copiar, digitalizar Admite multitarefas: Sim</p> <p>Especificações para impressão</p> <p>Velocidade da impressão em preto: Normal: Até 18 ppm Primeira página impressa (pronto): Até 8,5 segundos Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000</p> <p>Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos) Idiomas de impressão Central</p> <p>Monitor: LED numérico de dois dígitos Velocidade do processador: 400 MHz</p> <p>Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade</p>	8			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP, Windows® Server 2003, Windows® Server 2008, Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux</p> <p>Especificações de memória Memória, padrão: 8 MB</p> <p>Manuseio de papel Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki) Tipos de suportes: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais Gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163 g/m²</p> <p>Especificações do scanner Tipo de scanner: Base plana Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIF (compactado e não compactado), PDF, GIF e BMP Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo Formatos de arquivo, admitidos: PDF, TIF, BMP, GIF, JPG</p> <p>Especificações da copiadora Velocidade de cópia (normal): Preto: Até 18 cpm Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia: 30 a 400% Cópias, no máximo: Até 99 cópias</p> <p>Requisitos de alimentação e operação Alimentação: Tensão de entrada de 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR®</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5 °C Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH</p> <p>O que vem incluído Conteúdo da caixa: impressora multifuncional monocromática: cabo(s) de alimentação, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto, CD(s) com software e documentação, Guia de instalação, folheto de suporte, folha de errata, Ferrite com folheto, Folha de descoberta, Guia de garantia (quando aplicável)</p> <p>Software incluído: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, driver XPS, driver para Mac</p> <p>Garantia Garantia de um ano</p>				
6	<p>Impressora a Jato de Tinta com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Especificações Velocidade da impressão em preto: Comparável a laser ISO:Até 20 ppm; Rascunho:Até 35 ppm Velocidade da impressão colorida: Comparável a laser ISO:Até 16 ppm; Rascunho:Até 35 ppm</p> <p>Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 25.000 páginas Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizado em papel fotográfico HP Advanced, entrada de 1200 x 1200 dpi Monitor: Mostrador de gráficos em forma de ícone Velocidade do processador: 360 MHz ARM R4; 360 MHz ST231 PIE DSP Número de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo) Idiomas de impressão: GUI HP PCL 3; HP PCL 3 melhorado</p> <p>Conectividade: LAN e wi-fi</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (SP3)* ou superior (somente 32 bit), Mac OS X v 10.5 ou v 10.6, Linux</p>	4			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Especificações de memória Memória, padrão: DDR3 de 128 MB</p> <p>Manuseio de papel Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja para 150 folhas Impressão frente e verso: Automática (standard) Capacidade de entrada de envelope: Até 30 envelopes Impressão sem margens: Sim, até 8,5 x 11 polegadas (carta EUA), 210 x 297 mm (A4) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5(JIS); Envelope (DL, C5, C6, Chou #3, Chou #4); Cartão (Hagaki, Ofuku Hagaki)</p> <p>Requisitos de alimentação e operação Alimentação: Voltagem de entrada: 100 até 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz) Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40 °C Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 75% de umidade relativa (sem condensação)</p> <p>O que vem incluído Conteúdo da caixa: impressora a jato de tinta, Cartuchos de impressão jato de tinta introdutórios (1 de cada preto, ciano, magenta, amarelo) *, cartão de compra, suplemento (somente EMEA), cabo de alimentação, CD-ROM, Duplexador, Cabo USB, Cabo LAN (apenas AP), Pôster de instalação, Guia passos iniciais</p> <p>Garantia: 01 ano</p>				
7	<p>Impressora Multifuncional a Jato de Tinta com as seguintes especificações técnicas mínimas: Impressora Multifuncional com as seguintes especificações técnicas: Tipo de Multifuncional: Jato de tinta: Tecnologia 6 cores (CMYK);</p> <p>Funções Copiadora, Impressora, Scanner</p> <p>Display Tipo: LCD colorido. Tamanho: 2,5" e painel sensível ao toque.</p> <p>Conectividade Ethernet, Wi-fi, USB Impressão Velocidade de impressão: - máxima 40 ppm em preto e em cores; - normal 9,6 ppm em cores e 9 ppm em cores;</p>	3			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>- normal frente e verso - 4,9 ppm em preto e 4,7 ppm em cores (frente e verso, A4); - máxima de impressão de fotos 10x15 cm com borda: 10 seg e sem borda: 10 seg; - normal de impressão de fotos 10x15 cm sem borda: 17 seg.</p> <p>Resolução de impressão: 5760 X 1440 dpi.</p> <p>Área de impressão: máxima - 21,59 x 111 cm. Imprime fotos: Sim - com correção automática de fotos com pré-visualização no visor LCD; - impressão sem PC - Selecionar fotos, recortar, girar, aumentar, visualizar e imprimir por data, composição de fotos na mesma folha; - qualidade fotográfica profissional em 6 cores (fotos 10x15cm em 10 seg). Imprime frente e verso Duplex: impressão frente e verso automática.</p> <p>Copiadora Tipo: Monocromática e Colorida Velocidade Máxima: 39 ppm em preto e 40 ppm em cores. Resolução: - tamanho máximo - 10x15cm, 13 x 18cm, 20 x 25cm, carta, A4; - zoom 25% a 400%.</p> <p>Scanner Velocidade: - cama plana com sensor de linhas CIS de cor; - área máxima de digitalização 21,6 x 29,7 cm; - velocidade de digitalização - 1,1 mseg/linha monocromático e 2,5 mseg/linha colorido; - Arquivo de Saída - JPEG e PDF.</p> <p>Resolução: - óptica 2400 x 4800 dpi; - interpolada 9600 x 9600 dpi.</p> <p>Profundidade: 48 bits de cor.</p> <p>Manuseio de Papel Tipo de papel suportado - papel - 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, Carta, Legal, Ofício, A4, A5, A6, B5; - envelope - Nº 10, DL, C6, 200 x 132mm.</p> <p>Capacidade de entrada e saída de papel bandeja: - Entrada Principal: 120 folhas ou 10 envelopes;</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>- Entrada Fotos: 20 papéis fotográficos Premium Photo Paper Glossy de 10x15cm ou 13x18cm; - Saída: 50 folhas.</p> <p>Leitor de Cartão de memória SDTM, SDHCTM, SDXCTM, Memory Stick, Compact Flash.</p> <p>Softwares inclusos: instalação e gerenciamento do equipamento, OCR</p> <p>Número de injetores: Cabeça monocromática: 180 bicos (K) / Cabeça colorida: 180 bicos x 5 (ciano, magenta, amarelo, ciano claro, magenta claro).</p> <p>Tamanho da gota de tinta: 1,5 picolitros, com tecnologia DX5 que oferece até 5 tamanhos de gotas de tinta.</p> <p>Alimentação: 110 Volts</p> <p>Consumo aproximado de energia: - 23W em funcionamento; - 4,5W em repouso; - Frequência - 50-60Hz +/- 0,5Hz.</p> <p>Garantia: 2 anos</p>				
8	<p>Nobreak, com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Entrada: - Tensão nominal 115/127/220 V (automática) - Variação máxima de tensão para regulação de + 6 % para -10 % : 89 a 138 (rede 115 V), 175 a 254 (rede 220 V) - Variação máxima de tensão em modo de rede: 89 a 143 (rede 115 V), 175 a 264 (rede 220 V) - Frequência de rede: 60 +/- 5 Hz</p> <p>Saída: - Potência máxima: 1400 VA (980W) - Fator de potência: 0,7 - Tensão nominal: 115 V - Regulação: +/- 5 % (para operação bateria), + 6 % - 10 % (para operação rede) - Frequência: 60 Hz +/- 1 % (bateria) - Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular PWN –controle de largura e amplitude)</p> <p>Painel frontal: - Tecla liga/desliga temporizado e mute - LED verde p/ indicação de operação rede - LED vermelho p/ indicação de operação bateria</p>	7			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Painel traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none">- 5 tomadas padrão NBR14136- 1 protetor telefônico, padrão RJ-11- 1 Conector USB- Porta fusível externo (com unidade reserva)- Cabo de força com plugue novo (NBR14136)- 2 conectores para conexão de bateria externa <p>Exetension Cord:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor: preta- Cabo de força p/ se ligar na saída do do nobreak- 4 tomadas padrão novo <p>Proteções contra:</p> <ul style="list-style-type: none">- Curto-circuito no inversor- Potência excedida em rede/bateria com alarme e posterior desligamento automático- Surtos de tensão entre fase e neutro- Sub/sobretensão de rede elétrica. Na ocorrência destas entra o modo bateria- Sobreaquecimento no transformador e no inversor com alarme e posterior desligamento automático.- Descargas elétricas em linha telefônica (previne queima de modem)- Descarga total da bateria <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rendimento: 95 % (para operação rede) e 85 % com a bateria- Bateria interna: 2 baterias 12 VDC / 7Ah- Acionamento do inversor: < 0,8 ms- Máxima energia de surto: 276 J- Máx. energia de pico 8/20 mS: 4500 A- Cabo de força do nobreak: 1,4 mGarantia: 12 (doze) meses				
9	<p>Servidor de Rede com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Processador Velocidade do Processador: 3.10GHz ou superior Processador de 04 (quatro) núcleos L3 Cache: 8 MB ou superior Arquitetura 64 bits</p> <p>Sistema operacional Novell SUSE Linux Enterprise Server</p> <p>Memória 8 GB DDR3 1.333 MHz ou superior (suporte a 32 GB ou superior)</p> <p>Controladora RAID</p>	2			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Suporte discos SAS Suporte a Raid 1 Velocidade "6 Gb/s ou superior</p> <p>Disco Rígido 2 Disco Rígido SAS de 1TB ou superior, 15000 RPM de 3.5"</p> <p>Controlador de rede No mínimo 01 interface de rede Ethernet Gigabit</p> <p>Slots 4 slots PCIe G2 ou superior: Dois slots x8 (um com conectores x16) Um slot x4 (com conector x8) Um slot x1</p> <p>Alimentação Fonte de alimentação única cabeada (305 W)</p> <p>Teclado, Mouse e Gabinete devem ter a mesma marca do integrador da CPU</p> <p>Disponibilidade LED de diagnóstico Quad Pack, memória ECC, RAID adicional, TPM/TCM Garantia: 12 (doze) meses</p> <p>É obrigatório comprovar, mediante cópia, de que o fabricante do equipamento ofertado possui certificação de qualidade, emitida por organismos certificadores reconhecidos nacional ou internacionalmente, para a unidade fabril responsável pela produção dos equipamentos, devendo ser homologado como um todo, não sendo considerado homologado por apenas conter componentes homologados, tais como: placa mãe, controladoras e demais componentes. O servidor deverá sair pronto, montado de fábrica, não sendo permitido a montagem ou inclusão de componentes por terceiros ou integradores, de forma a garantir que esteja devidamente configurado de acordo com os componentes solicitados. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso e de modelos que estejam em linha de fabricação na data de abertura das propostas.</p>				
10	<p>Roteador Wireless com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Firmware compatível AP Router Versão 9.x Modos de operação: Gateway, WDS, Bridge, Cliente ISP, Router Ethernet WAN, Router. Processador: Realtek RTL8186 ou compatível</p>	7			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Memória Flash: 2MB ou superior Memória SDRAM: 16MB ou superior Portas Ethernet: 05 Portas 10/100 Mbps Portas PoE: 01 Porta PoE (passivo) Alimentação: PoE12V/ 1A ou DC 12V/1A Padrão Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b/g Velocidade de Transmissão: 1 a 54Mbps Faixa de Frequência: 2.4GHz Potência de Transmissão: até 26 dBm(400mW) Sensibilidade de Recepção: 1 Mbps = -92 dBm 11 Mbps = -80 dBm 54 Mbps = -71 dBm Antena: 2 dBi Dipolo, destacável Garantia: 12 (doze) meses</p>				
11	<p>Monitor de Led com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Tela Tamanho da tela: 23" Wide (16 : 9) Brilho: 250 cd/m² Resolução: 1920 x 1080 Tempo de resposta: 2 ms (GTG) Ângulo de visualização (horizontal/vertical): 170° / 160°</p> <p>Entrada de Sinal Sinal de vídeo: HDMI, D-sub Sicronismo de Sinal: Separate, composite, SOG</p> <p>Conector: HDMI, D-sub</p> <p>Alimentação Consumo de Energia: 30 W Energia Stand-by (DPMS): 0.3 W Tipo: Fonte Externa</p> <p>Características Plug e play: DDC 2B Compatibilidade OS: Sim Cor do Gabinete: ToC (Rose Black) Função embutida: Eco Motion Sensor, Eco Light Sensor, Eco Saving, Multi Screen S / W, Samsung MagicAngle, Samsung MagicBright3, Samsung MagicColor, Off Timer, MagicTune, Customized Key, Image Size, DVI with HDCP</p> <p>Dimensões (Larg. x Prof. x Alt.) Dimensão do conjunto com suporte (LxAxP): 55.9 x 43.4 x 23.5 cm Dimensão do conjunto sem suporte (LxAxP): 55.9 x 34.9 x 6.1 cm Dimensão do pacote (LxAxP): 68.1 x 42.2 x 13.9 cm</p>	1			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Peso Peso líquido: 3.4 kg</p> <p>Base Tipo: Simple Função: Tilt</p> <p>Acessórios Outros: Cabo D-sub, Manual de Instalação, Cabo de Alimentação, Fonte Externa, Base, Conector da Base e Monitor</p> <p>Garantia: 1 ano</p>				
12	<p>Monitor de Led 18,5 polegadas com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Tela Tamanho da tela: 18.5" Wide (16 : 9) Tipo: LED Brilho: 250 cd/m² Taxa de Contraste: Mega DCR 5M : 1 (Static 1000 : 1) Resolução: 1366 x 768 Tempo de resposta: 5 ms Ângulo de visualização (horizontal/vertical): 170° / 160° Suporte de cor: 16.7 M</p> <p>Interface D-Sub: D-sub x 1 DVI: DVI x 1</p> <p>Recurso geral Função embutida: Multi Screen S / W, Off Timer, MagicTune, Customized Key, Image Size Compatibilidade OS: Sim</p> <p>Design Cor: High Glossy Black Tipo de suporte: Simple Função de descanso: Tilt</p> <p>Alimentação de Energia Alimentação de energia: 100 - 240 V (50 / 60 hz)</p> <p>Consumo de Energia: 20 W Power Consumption (DPMS): 0.3 W Consumo de energia (stand-by): 0.3 W Tipo: Fonte Externa</p> <p>Dimensões (Larg. x Prof. x Alt.) Dimensão do conjunto com suporte (LxAxP): 44.5 x 34.8 x 17.7 cm Dimensão do conjunto sem suporte (LxAxP):</p>	21			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	44.5 x 27.3 x 5.3 cm Dimensão do pacote (LxAxP): 52.7 x 41.4 x 11.1 cm Peso Peso do conjunto com suporte: 2.3 kg Acessórios Outros: Cabo D-sub, Manual de Instalação, Cabo de Alimentação, Fonte Externa, Base, Conector da Base e Monitor Garantia: 1 ano				
13	Software Autodesk Autocad 2013 Design Suite: CD de instalação e licença de uso.	1			
14	Software Sony SoundForge Pro 10 CD de instalação e licença de uso	1			
15	Impressora para crachá Especificações Técnicas mínimas: Impressão Termo transferência direta no cartão por sublimação de Cores através de resina. Um lado, borda-a-borda; duplex manual Impressão Full-color e monocromática Textos alfanuméricos, logos e assinaturas digitalizadas Variedade de Códigos de Barras: 1D/2D e imagens Resolução de Impressão 300 dpi, 256 combinações por painel Qualidade de Impressão Disponível conforme método Microsoft® sRGB standard Velocidade de Impressão Full-color: até 200 cartões por hora Monocromático: até 850 cartões por hora LCD Display Mensagens de Status da Impressora Várias configurações de luz de fundo Alimentação de Cartões. Alimentação Automática: 100 cartões (0.76mm) Compartimento de Saída: 25 cartões Alimentação Manual: Um cartão por vez (0.76mm) Compartimento de Saída: 05 cartões	1			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Driver da Impressora</p> <p>Controle de cores com visualização de impressão Pré-definição de área de bloqueio para tarja-magnética Tecnologia Windows® XPS-based</p> <p>Outras Características</p> <p>Fácil e rápida instalação O operador pode substituir a cabeça de impressão Botão Liga/Desliga no painel frontal Surprementos genuínos Datacard@ Identificação e validação automática de ribbons Alertas de fita no final e volume baixo de cartões. Bloqueio para reemissão de cartões Operação amigável para o operador</p> <p>SD260 Opcionais</p> <p>Codificação Tarja Magnética ISO 7811 JIS Type II HiCo-LoCo Codificação de Smart Card (Disponível em breve) Contact/contactless Compartimento Saída Expansível para 100 cartões Trava de segurança Kensington@ Suprimentos para limpeza Kits de impressão com fitas e roletes de limpeza Ribbons Full-color, preto e topcoat - YMCKT*, 250 ou 500 imagens Full-color , preto e topcoat short panel, YMCKT*, 650 imagens Preto e Topcoat, KT*, 1000 imagens Monocromáticos: Preto, azul, branco, vermelho, verde, prata fosco, dourado fosco, prata metálico, dourado metálico – 1500 imagens. Novo, Ribbon scratch-off (Raspadinha), 1500 imagens Dimensões Físicas: 39.0 cm x 17.0 cm x 22.1 cm Peso: 4.6 kg dependendo dos opcionais Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz</p> <p>Cartões aceitos: ISO ID-1/CR-80 padrão 85.6 mm x 53.98 mm PVC com superfície laminada Espessura dos cartões: de 0,254 mm a 0.939 mm</p> <p>Ambiente de Operação: de 15°C a 35°C - 20% a 80% umidade</p> <p>Interfaces de comunicação: USB 2.0 Ethernet 10 Base-T/100-Base-TX</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Sistemas Operacionais suportados pelo Driver: Windows 7, Vista®, 2008 Server (32 and 64 bit), XP SP3 (32 bit), 2003, Server R2 (32 bit)</p> <p>Agências Aprovadoras: cULus, FCC, I.C., CE, Ctick, VCCI, RoHS, WEEE, ENERGY STAR, CCC, KCC ENERGY STAR Qualificação</p> <p>Suprimentos Biodegradáveis, revestimentos feitos com plástico reciclado, embalagem reciclável</p> <p>Acompanha o equipamento: Software ID Works Intro, Printer Driver CD, Guia de instalação rápida e certificado de garantia, Caneta de limpeza, rolete de limpeza, rolete de limpeza do eixo, cabo USB, fonte de energia e cabo de energia de acordo com os padrões regionais. Garantia: 30 meses</p>				
16	<p>Duplicadora de DVD Especificações técnicas mínimas: 11 Cabos Sata 22x (Conexão entre Gravadores e Controladora) 01 Lsk Controladora Digital 11 Gravadores de DVD 01 Gabinete 12 Baías Profissional 03 Cabos de alimentação W Sata 02 Fonte ATX 450W 03 Coolers 80x80 02 Cabo de força 01 Manual em Português Garantia: 12 meses</p>	1			
17	<p>Computadores com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>1 - Processador: Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Velocidade do relógio: 3.3 GHz Cache: 3 MB DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit</p> <p>2 - Placa-Mãe: Placa-Mãe compatível com o processador indicado Memória: Possui 4 soquetes SDRAM DIMM DDR3 240 pinos Suporta DIMM SDRAM DDR3 1600/1333 MHz Suporta até 32 GB</p>	18			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Conexões:</p> <p>Porta PS/2 que suporta teclado Adaptador de vídeo integrado: VGA e DVI Áudio de oito canais com três saídas de áudio Duas portas USB 3.0 disponíveis no painel traseiro e duas portas adicionais através de conectores internos Quatro portas USB 2.0 disponíveis no painel traseiro e quatro portas adicionais através de conectores internos Duas portas USB 2.0 disponíveis no painel dianteiro da CPU Uma interfaces internas SATA 6.0 Gb/s Quatro interfaces internas Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s</p> <p>Interfaces para expansão:</p> <p>Uma interface PCI-Express 3.0 x16 Uma interface PCI-Express 2.0 x1 ou x4 Duas interfaces PCI convencional</p> <p>Rede:</p> <p>Um interface ethernet LAN Gigabit</p> <p>Formato: Micro ATX</p> <p>3 - Disco Rígido: Capacidade de Armazenamento: 1000 MB Cache, multisegmentado (MB): 64 Taxas de transferência aceitas por SATA (Gb/s): 3,0 Média de busca, leitura (ms): <8,5 Média de busca, gravação (ms): <9,5 Taxa média de dados, leitura/gravação (MB/s): 156 Taxa de dados sustentada máx., leitura DE (MB/s): 210</p> <p>4 - Memória RAM (8GB): - Fator de Forma: DIMM - Número de Pinos: 240-pinos - Verificação de Erros: não ECC * - Tamanho da memória: 4 GB - Velocidade da memória: 1333 MHz - Memória padrão: DDR3-1333/PC3-10600 - Tecnologia de memória: DDR3 SDRAM - Número de Módulos: 2 x 4 GB</p> <p>5 - Fonte de Alimentação com potência real, com as seguintes especificações: Padrão: ATX 12V 2.2</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Ventilador: 140 mm Potência Combinada Operacional: 500W Potência Combinada Máxima: 580W Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C PFC: Ativo Eficiência mínima: 80% Tipos de Proteção: curto circuito Conector: MB ATX 24p Quantidade Conectores IDE: 5 Quantidade Conectores SATA: 4 Quantidade Conectores PCI-e (6 pinos): 2 ATX: 1 conector ATX 12V 8 (4+4) pinos Entrada AC: 100~240V AC automático Dimensão do Produto (LxAxP): 150 x 86 x 160 mm Dimensão da Embalagem (LxAxP): 250 x 96 x 163 mm Peso do Produto: 1,838kg</p> <p>6 - Leitor de Cartão de Memória, com as seguintes especificações técnicas: Interface: - 1 plug interno USB Cor: - Preto PIANO</p> <p>Dimensões: - (C) 110 X 35 (L) X (A) 120 mmPeso: 95 g</p> <p>Conectores e slots: - 1 slot para cartões SmartMedia (SM) - 1 slot para cartões CompactFlash (CF) e MicroDrive (MD) - 1 slot para cartões SecurityDigital (SD), MultiMediaCard (MMC) - 1 slot para cartões MemoryStick (MS), MemoryStickPro (MSPRO), MemoryStick Duo(MSDUO)</p> <p>Cartões de memória aceitos: - Compact Flash Card Tipo I - Compact Flash Ultra Card Tipo I - Compact Flash Extreme Card - Compact Flash Ultra II Card - Compact Flash Extreme III Card - Smart Media Card - Micro Drive Card - Secure Digital Card - Secure Digital Ultra II Card - Secure Digital Extreme III Card - Secure Digital Pro Card - Secure Digital Extreme Card - Mini Secure Digital Card - Mini Secure Digital Pro Card</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<ul style="list-style-type: none">- Multi Media Card- Multi Mídia Pro Card- Memory Stick- Memory Stick Duo- Memory Stick Pro- Memory Stick Pro Extreme- Memory Stick Pro Duo- Memory Stick Pro Ultra II- Memory Stick Pro Extreme III- Memory Stick Rom- Magic Gate Memory Stick- Magic Gate Memory Stick Duo <p>Requisitos mínimos de sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Computador PC ou Mac- Windows 98SE/ME/2000/XP/2003- Mac OS- Porta USB Interna <p>7 – Gravador de DVD: Tipo de Drive: Interno Tipo de Interface: SATA Velocidade máxima de gravação (DVD): 24x Velocidade máxima de gravação (CD): 48x Discos Suportados: DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Video CD</p> <p>8 – Gabinete Dimensões: LAP 180 x 360 x 415 mm Driver: 1 x 3½ externo, 2 x 3½ interno, 2 x 5¼ externo Expansão: 4 slots Placas: Micro ATX cor: preta Duto de ventilação e ventilação para PCI Express. Entrada frontal duplo USB + áudio. Anilha para lacre de segurança Tampa lateral com ventilação TAC 2.0. Matéria-prima: Chapa de aço galvanizado Espessura da chapa = 0,60 mm</p> <p>Sistema Operacional incluso: Microsoft Windows 7 Home Basic 64 Bits Português (Brasil) ou Superior (CD/DVD de instalação e licença de uso) Garantia: 12 meses</p>				
18	<p>Monitores com as seguintes especificações técnicas mínimas: Características Físicas Características: Touch Screen resistiva de 5 fios Fixação: Padrão Vesa (100 x 100) mm Tamanho do Painel: 15" Resolução Máxima: 1024 x 768</p>	3			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Brilho: 250 cd/m² Relação de Contraste: 450:1 Ângulo de Visão Horizontal: 140° Ângulo de Visão Vertical: 130° Suporte de Cores: 16,2 milhões Tempo de Resposta: 8 ms Frequência de Varredura Horizontal: 31.5 à 60,0kHz Frequência de Varredura Vertical: 59,9 à 75,0 Hz Dimensões (L x A x P): (376 x 285 x 210)mm Peso Líquido: 4,96 kg Peso Bruto: 6,28 kg Fonte de Alimentação: 100 ~ 240 V, 50/60 Hz Consumo de Operação: Menor que 30W Consumo em Stand By: Menor que 1W Conector: VGA + USB + Áudio Alto-Falantes: 2 alto-falantes de 2W Certificações: ETL, FCC, CE Prazo de Garantia: 12 meses</p>				
19	<p>Tablets com as seguintes especificações técnicas mínimas: Especificações: • Sistema Operacional Google Android 2.3 • Display de 7 polegadas touch screen • Resolução 16:09 (800 x 480) • Processador de 1GHz de alta performance + 300 Mhz dedicado para áudio e vídeo • Memória RAM 512MB • Memória Interna 4GB • Suporte para cartão de memória Micro SD e MicroSD HC de até 64GB • Menus em Português • Câmera digital integrada de 2 mega pixels • Bateria de lítio recarregável de alta duração • Sensor de gravidade quadri-dimensional • Suporta modem 3G.</p> <p>Ficha Técnica:</p> <p>Comunicação: • WIFI: IEEE802.11 b/g/n • Porta para Internet (RJ45) 10/100M • 2 portas USB • Suporte a modem 3G • Altofalante • Microfone • Leitor de cartão Micro SD • Saída para fone de ouvido Multimídia • Formatos de áudio suportados: MP2, MP3, WAV, AAC e WMA. • Formatos de vídeo suportados: MPEG1/2/4 MJPG H263 (1280x720) • Formatos de imagens suportados: JPG, JPEG, BMP e PNG.</p>	22			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<ul style="list-style-type: none">• Câmera digital integrada 2 Mega pixels• Adaptador de Energia 5V 2.0A• Bateria interna de longa duração 4000mAh <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">• Caneta touch screen• Adaptador USB/RJ45• Carregador Bivolt• Guia Rápido <p>Garantia: 12 meses</p>				
20	<p>Notebook com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Processador: Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Velocidade do relógio: 2.5 GHz Frequência turbo max: 3.1 GHz Cache: 3 MB DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit</p> <p>Sistema Operacional: Windows 7 Home Basic 64 Bits ou Superior em Português</p> <p>Tela: 14" HD LED (1366x768)</p> <p>Memória: 4GB (1x4GB) PC3-12800 DDR3</p> <p>Disco Rígido: 500GB (5400rpm)</p> <p>Unidade Ótica: Gravador de DVDs e CDs</p> <p>Conectividade: Gigabit ethernet, Wireless b/g/n e Bluetooth 4.0</p> <p>Dimensões (LxPxA) E Peso: 339,4 x 234 x 28,5-33,9 mm e 2,15 kg Bateria: Li-Ion 6 células (duração até 6,4h) Cor: Preto ou Azul Garantia: 12 meses</p>	5			

4.2 – Conforme exigência legal, a Divisão de Compras realizou pesquisa de preços de mercado junto a 04 (quatro) empresas do ramo, tendo apurado a seguinte média estimada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



5 – AVALIAÇÃO DE CUSTO

MODELO DE PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Quant	Preço Unitário Médio (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Computador	01	R\$6.822,50	R\$6.822,50
2	Computador	07	R\$3.120,75	R\$21.845,25
3	Tablets	02	R\$2.300,00	R\$4.600,00
4	Impressora Multifuncional	03	R\$1.155,00	R\$3.465,00
5	Impressora Multifuncional	08	R\$873,33	R\$6.986,64
6	Impressora a Jato de Tinta	04	R\$482,50	R\$1.930,00
7	Impressora Multifuncional	03	R\$1.563,75	R\$4.691,25
8	Nobreak	08	R\$838,00	R\$6.704,00
9	Servidor de Rede	02	R\$11.199,67	R\$22.399,34
10	Roteador Wireless	07	R\$290,00	R\$2.030,00
11	Monitor 23"	01	R\$885,00	R\$885,00
12	Monitor 18,5"	21	R\$406,25	R\$8.531,25
13	Software Autodesk Autocad 2013	01	R\$16.909,19	R\$16.909,19
14	Software Sony SoundForge 10	01	R\$1.028,42	R\$1.028,42
15	Impressora para Crachá	01	R\$4.329,19	R\$4.329,19
16	Duplicadora de DVD	01	R\$1.745,00	R\$1.745,00
17	Computador	18	R\$2.323,00	R\$41.814,00
18	Monitor Touchscreen	03	R\$1.443,33	R\$4.329,99
19	Tablets	22	R\$672,50	R\$14.795,00
20	Notebook	05	R\$1.856,67	R\$9.283,35
TOTAL				R\$185.124,37

6 – HABILITAÇÃO/CRITÉRIO PARA PROPOSTA/SANÇÃO:

6.1 – As exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas e sanções por inadimplemento serão aquelas previstas no edital, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

7 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



7.1 – Os equipamentos de informática deverão ser entregues na Divisão de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE, situada na Rua Halfeld, nº 955, Centro, Juiz de Fora/MG, em dias úteis, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da ordem de Autorização de Compras.

7.2 – O objeto contratual será recebido por uma Comissão designada pela CONTRATANTE, formada pelos fiscalizadores e pelos Chefes das Divisões de Tecnologia de Informação e de Patrimônio e Almojarifado, onde será firmado um Termo de Recebimento Provisório circunstanciado, assinado pelas partes.

7.3 - Durante o período de 10 (dez) dias da data de expedição do termo supra, os equipamentos ficarão sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências técnicas.

7.4 - Quaisquer ensaios, testes e demais provas necessárias à boa execução do objeto contratual, durante o recebimento provisório, correrão por conta da CONTRATADA.

7.5 - Esgotado o prazo previsto no item 3.3 e restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, os equipamentos serão recebidos definitivamente pela comissão designada no item 3.2, que atestará, no Atestado de Fiscalização correspondente, a entrega dos equipamentos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação do pagamento à CONTRATADA, mediante Termo de Recebimento Definitivo circunstanciado, assinado pelas partes.

7.6 - O equipamento entregue em desacordo com o especificado no Contrato e na proposta adjudicatória será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a repô-lo, no prazo assinalado pela fiscalização, sob pena de ser considerada inexecução contratual.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Entregar os equipamentos de informática de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no Contrato.

8.2 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da contratação, de forma a eximir a **CONTRATANTE**, de quaisquer ônus e responsabilidades.

8.3 - Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham ser causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, durante o fornecimento dos objetos, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o fornecimento, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da **CONTRATANTE**, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



8.4 - Substituir, de imediato, às suas expensas, os objetos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções ou que não se adequem às especificações deste Contrato.

8.5 - Entregar os equipamentos de acordo com o mínimo exigido para cada item conforme a especificação do objeto licitado, dentro do prazo de validade de uso.

8.6 - Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado.

8.7 – Entregar os equipamentos de informática na **CONTRATANTE** em perfeito estado de funcionamento, sem marcas, amassados, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos, com a documentação completa e atualizada (manuais, catálogos, folders, termos de garantia), necessária a sua operação.

8.8 - Fornecer os equipamentos de informática deste contrato em seu próprio nome, não podendo, em nenhuma hipótese, transferi-lo a terceiros, sem o expreso consentimento da **CONTRATANTE**.

8.9 – Todos os equipamentos de informática fornecidos deverão possuir garantia integral durante o prazo de validade contra qualquer defeito de fabricação, incluindo avarias no transporte até o local de entrega mesmo após sua aceitação pelo fiscalizador do contrato, ficando a expensas da **CONTRATADA** a substituição dos materiais que apresentarem anomalias, vícios ou defeitos.

8.10 - Atender ao chamado da Contratante em no máximo 12 (doze) horas para proceder visita técnica em caso de defeito, em horário de expediente, contados da data de notificação **CONTRATADA** do defeito verificado, para o procedimento técnico cabível.

8.11 – Prestar, assistência técnica, tanto corretiva quanto preventiva, durante o prazo de garantia dos equipamentos de informática. Em caso de necessidade de substituição de peças ou componentes, a troca deverá ser efetuada com material novo e de primeiro uso, devendo apresentar padrões de qualidade e de desempenho iguais ou superiores àqueles utilizados na fabricação do equipamento, por intermédio da rede autorizada ou credenciada do fabricante, de acordo com as normas específicas e sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

8.12 – No caso de haver a absoluta necessidade de se remover os equipamentos de informática para a assistência técnica autorizada pelo fabricante para reparos, o prazo de permanência não deverá ser superior a 05 (cinco) dias úteis. No caso de ultrapassar este prazo, a **CONTRATADA** deverá providenciar outro equipamento similar à **CONTRATANTE**, pelo o tempo necessário à conclusão dos serviços a serem realizados no equipamento e respectiva devolução à **CONTRATANTE**, sem prejuízos financeiros a **CONTRATANTE**.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



8.13 – Substituir, caso decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, o equipamento que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnica corretiva tenham sido realizadas na rede autorizada ou credenciada do fabricante, durante a vigência da garantia técnica, por outro da mesma marca e modelo ou superior, sem os aludidos defeitos, sem prejuízos financeiros a **CONTRATANTE**.

8.14 - substituir quaisquer peças defeituosas;

8.15 – Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, bem como as cláusulas deste Contrato, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos resultados obtidos, preservando a **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

8.16 – Cumprir o prazo previsto ou outro que venha a ser fixado pela **CONTRATANTE**.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Assegurar livre acesso ao pessoal da Contratada, devidamente identificado, ao local de entrega do equipamento de informática, dentro do horário de expediente a ser determinado para o recebimento dos equipamentos.

9.2 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade no fornecimento dos equipamentos de informática e interromper imediatamente, se for o caso, o seu fornecimento.

9.3 - Solicitar a substituição dos equipamentos de informática devolvidos, mediante comunicação a ser feita pelo responsável da fiscalização.

9.4 - Devolver os equipamentos de informática que não apresentarem condições de serem utilizados.

9.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

9.6 - Impedir que terceiros forneçam o objeto desta Contratação.

10 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1 – A execução desta contratação será acompanhada e fiscalizada pelas Divisões de Tecnologia da Informação e Patrimônio e Almoxarifado da Contratante, através de servidores lotados nestes setores, especialmente designados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



10.2 - A Contratante reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no Contrato, no todo ou em parte, podendo rescindi-lo, nos termos dos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3 – Aos fiscalizadores do Contrato caberão as seguintes atribuições:

- a) verificar os equipamentos de informática, a fim de garantir sua qualidade;
- b) expedir Atestado de Fiscalização dos equipamentos de informática recebidos, tendo como base a nota fiscal/fatura apresentada pela Contratada, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos;
- c) informar à Contratada quaisquer irregularidades apresentadas na execução desta Contratação.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - As despesas decorrentes desta contratação correção à conta das dotações orçamentárias nº 01.122.0035.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo e nº 01.122.0035.2001.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente;

11.2 - O pagamento será efetuado pela Divisão de Contabilidade da Contratante, creditado em favor da Contratada através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta e descrita abaixo, o qual ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis posteriores a apresentação da competente nota fiscal/fatura junto à Divisão de Expediente da Contratante e, em anexo a esta, o Atestado de Fiscalização emitido por servidor lotado nas Divisões de tecnologia da Informação e Patrimônio e Almoxarifado responsável pela fiscalização do Contrato:

BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE: _____

11.3 – Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada do Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, do Certificado de Regularidade à Seguridade Social – INSS, emitido pelo Ministério da Fazenda, da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Contratada e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CPENDT), instituída pela Lei nº 12.440/2011.

11.4 - No caso da não apresentação da documentação de que tratam os subitens 11.2 e 11.3 ou do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do Contrato, fica a Contratante autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à Contratada, das penalidades previstas no Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



11.5 – A Contratante poderá descontar do pagamento as importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força da contratação.

11.6 – Na hipótese prevista no subitem 11.5, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

11.7 - Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

11.8 - Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Contratante, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, calculada à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), *pro rata die*, calculada através da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100) \\ 365 \\ EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = índice de atualização financeira

TX = percentual da taxa de juros de mora anual

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = valor da parcela em atraso

11.9 – Para a hipótese definida no subitem 11.8, a Contratada fica obrigada a emitir nota fiscal/fatura suplementar, identificando, de forma clara, que se trata de valor pertinente à atualização financeira originária de pagamento de fatura em atraso por inadimplemento a Contratante.

11.10 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela Contratada em conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 891/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

....., inscrita no CNPJ sob o nº....., sediada na, neste ato representada pelo (a) Sr(a), residente e domiciliado na, portador do documento de identidade nº....., expedido pela, inscrito no CPF sob o nº....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para substituí-lo em procedimentos licitatórios, confere-os a, com o fim específico de representar a outorgante perante a Câmara Municipal de Juiz de Fora, no Pregão Presencial nº 18/2013, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento, ofertar lances verbais em nome da representada, assinar e apresentar proposta, manifestar a intenção de recorrer ou renunciar ao recurso e ainda assinar atas, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

..... de de 2013.

Outorgante (reconhecer firma)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 891/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 891/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

(Nome da empresa), CNPJ nº,
sediada na (endereço),
..... (cidade), (Estado), declara, sob as
penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no
presente Edital do Pregão Presencial nº 18/2013 - CMJF, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

..... de de 2013.

Data:

Assinatura:

Nome do Declarante:

ANEXO V

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 891/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Telefone: _____ e-mail: _____
Endereço: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta nº: _____

1 – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS ITENS DO OBJETO:

1.1 – Especificações do Objeto:

Item	Especificação	Quantidade	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Valor Total
1	<p>01 Computador com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>1 - Processador: Número de núcleos: 4 Nº de threads: 4 Velocidade do relógio: 3.2 GHz Cache: 6 MB DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit</p> <p>2 - Placa-Mãe: Placa-Mãe compatível com o processador indicado Memória: Possui 4 soquetes SDRAM DIMM DDR3 240 pinos Suporta DIMM SDRAM DDR3 1600/1333 MHz Suporta até 32 GB</p> <p>Conexões: Porta PS/2 que suporta teclado Adaptador de vídeo integrado: VGA e DVI Áudio de oito canais com três saídas de áudio Duas portas USB 3.0 disponíveis no painel traseiro e duas portas adicionais através de conectores internos Quatro portas USB 2.0 disponíveis no painel traseiro e quatro portas adicionais através de conectores internos Duas portas USB 2.0 disponíveis no painel dianteiro da CPU</p>	1 unidade			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Uma interfaces internas SATA 6.0 Gb/s Quatro interfaces internas Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s</p> <p>Interfaces para expansão: Uma interface PCI-Express 3.0 x16 Uma interface PCI-Express 2.0 x1 ou x4 Duas interfaces PCI convencional</p> <p>Rede: Um interface ethernet LAN Gigabit</p> <p>Formato: Micro ATX</p> <p>3 - Disco Rígido: Capacidade de Armazenamento: 1000 MB Cache, multisegmentado (MB): 64 Taxas de transferência aceitas por SATA (Gb/s): 3,0 Média de busca, leitura (ms): <8,5 Média de busca, gravação (ms): <9,5 Taxa média de dados, leitura/gravação (MB/s): 156 Taxa de dados sustentada máx., leitura DE (MB/s): 210</p> <p>4 - Memória RAM (8GB): - Fator de Forma: DIMM - Número de Pinos: 240-pinos - Verificação de Erros: não ECC * - Tamanho da memória: 4 GB - Velocidade da memória: 1600 MHz - Memória padrão: DDR3-1600 - Tecnologia de memória: DDR3 SDRAM - Número de Módulos: 2 x 4 GB</p> <p>5 - Fonte de Alimentação com potência real, com as seguintes especificações: Padrão: ATX 12V 2.2 Ventilador: 140 mm Potência Combinada Operacional: 550W Potência Combinada Máxima: 605W Saída 5V: 25A Saída 12V : 38A Saída 5VSB: 3.0A PFC Ativo: Sim Eficiência mínima: 82% / Eficiência típica: 85% Tipos de Proteção: Proteções contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Conector: MB ATX 20P+4P Quantidade Conectores IDE ATA: 4 Quantidade Conectores SATA: 6 Quantidade Conectores PCI-E : 2 (6+2pinos) Quantidade Conectores Floppy: 1 ATX 12V: 1 conector CPU Power 4+4P Entrada AC: 100~240V AC automático</p> <p>6 - Leitor de Cartão de Memória, com as seguintes especificações técnicas: Interface: - 1 plug interno USB Cor: - Preto PIANO</p> <p>Dimensões: - (C) 110 X 35 (L) X (A) 120 mmPeso: 95 g</p> <p>Conectores e slots: - 1 slot para cartões SmartMedia (SM) - 1 slot para cartões CompactFlash (CF) e MicroDrive (MD) - 1 slot para cartões SecurityDigital (SD), MultiMediaCard (MMC) - 1 slot para cartões MemoryStick (MS), MemoryStickPro (MSPRO), MemoryStick Duo(MSDUO)</p> <p>Cartões de memória aceitos: - Compact Flash Card Tipo I - Compact Flash Ultra Card Tipo I - Compact Flash Extreme Card - Compact Flash Ultra II Card - Compact Flash Extreme III Card - Smart Media Card - Micro Drive Card - Secure Digital Card - Secure Digital Ultra II Card - Secure Digital Extreme III Card - Secure Digital Pro Card - Secure Digital Extreme Card - Mini Secure Digital Card - Mini Secure Digital Pro Card - Multi Media Card - Multi Mídia Pro Card - Memory Stick - Memory Stick Duo - Memory Stick Pro - Memory Stick Pro Extreme - Memory Stick Pro Duo - Memory Stick Pro Ultra II - Memory Stick Pro Extreme III</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>- Memory Stick Rom - Magic Gate Memory Stick - Magic Gate Memory Stick Duo</p> <p>Requisitos mínimos de sistema: - Computador PC ou Mac - Windows 98SE/ME/2000/XP/2003 - Mac OS - Porta USB Interna</p> <p>7 – Gravador de DVD: Tipo de Drive: Interno Tipo de Interface: SATA Velocidade máxima de gravação (DVD): 24x Velocidade máxima de gravação (CD): 48x Discos Suportados: DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Video CD</p> <p>8 – Placa Aceleradora de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória: 1536 MB GDDR5• Memory Clock (Gbps): 2004• 384-bit• Largura de Memória (GB/sec): 128• Núcleos CUDA Cores: 512• Velocidade dos Gráficos (MHz): 772• Velocidades do Processador (MHz): 1544• Texture Fill Rate (billion/sec): 49,4• Microsoft DirectX: 11• OpenGL: 4.1• Resolução Digital Máxima: 2560x1600• Resolução VGA Máxima: 2048x1536• Conectores de display padrão: Mini HDMI, 2 portas DVI• Suporta Multi Monitor• Suporta HDCP• Entrada para Audio para HDMI Interna• Conexão: slot PCI-E 2.0 x16• Conector de energia suplementar: 1 de 6 pinos e 1 de 8 pinos <p>9 - Gabinete</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Dimensões: LAP 180 x 360 x 415 mm</p> <p>Driver: 1 x 3½ externo, 2 x 3½ interno, 2 x 5¼ externo</p> <p>Expansão: 4 slots</p> <p>Placas: Micro ATX</p> <p>cor: preta</p> <p>Duto de ventilação e ventilação para PCI Express.</p> <p>Entrada frontal duplo USB + áudio.</p> <p>Anilha para lacre de segurança</p> <p>Tampa lateral com ventilação TAC 2.0.</p> <p>Matéria-prima: Chapa de aço galvanizado</p> <p>Espessura da chapa = 0,60 mm</p> <p>10 - Sistema Operacional incluso: Microsoft Windows 7 Home Basic 64 Bits Português (Brasil) ou Superior (CD/DVD de instalação e licença de uso)</p> <p>Garantia: 12 meses.</p>				
2	<p>Computador com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>1 - Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">Número de núcleos: 2Nº de threads: 4Velocidade do relógio: 3.3 GHzCache: 3 MBDMI: 5 GT/sConjunto de instruções: 64-bit <p>2 - Placa-Mãe:</p> <p>Placa-Mãe compatível com o processador indicado</p> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">Possui 4 soquetes SDRAM DIMM DDR3 240 pinosSuporta DIMM SDRAM DDR3 1600/1333 MHzSuporta até 32 GB <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none">Porta PS/2 que suporta tecladoAdaptador de vídeo integrado: VGA e DVIÁudio de oito canais com três saídas de áudioDuas portas USB 3.0 disponíveis no painel traseiro e duas portas adicionais através de conectores internosQuatro portas USB 2.0 disponíveis no painel traseiro e quatro portas	7 unidades			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>adicionais através de conectores internos</p> <p>Duas portas USB 2.0 disponíveis no painel dianteiro da CPU</p> <p>Uma interfaces internas SATA 6.0 Gb/s</p> <p>Quatro interfaces internas Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s</p> <p>Interfaces para expansão:</p> <p>Uma interface PCI-Express 3.0 x16</p> <p>Uma interface PCI-Express 2.0 x1 ou x4</p> <p>Duas interfaces PCI convencional</p> <p>Rede:</p> <p>Um interface ethernet LAN Gigabit</p> <p>Formato: Micro ATX</p> <p>3 - Disco Rígido:</p> <p>Capacidade de Armazenamento: 1000 MB</p> <p>Cache, multisegmentado (MB): 64</p> <p>Taxas de transferência aceitas por SATA (Gb/s): 3,0</p> <p>Média de busca, leitura (ms): <8,5</p> <p>Média de busca, gravação (ms): <9,5</p> <p>Taxa média de dados, leitura/gravação (MB/s): 156</p> <p>Taxa de dados sustentada máx., leitura DE (MB/s): 210</p> <p>4 - Memória RAM (8GB):</p> <ul style="list-style-type: none">- Fator de Forma: DIMM- Número de Pinos: 240-pinos- Verificação de Erros: não ECC *- Tamanho da memória: 4 GB- Velocidade da memória: 1333 MHz- Memória padrão: DDR3-1333/PC3-10600- Tecnologia de memória: DDR3 SDRAM- Número de Módulos: 2 x 4 GB <p>5 - Fonte de Alimentação com potência real, com as seguintes especificações:</p> <p>Padrão: ATX 12V 2.2</p> <p>Ventilador: 140 mm</p> <p>Potência Combinada Operacional: 550W</p> <p>Potência Combinada Máxima: 605W</p> <p>Saída 5V: 25A</p> <p>Saída 12V : 38A</p> <p>Saída 5VSB: 3.0A</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>PFC Ativo: Sim Eficiência mínima: 82% / Eficiência típica: 85%</p> <p>Tipos de Proteção: Proteções contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito Conector: MB ATX 20P+4P Quantidade Conectores IDE ATA: 4 Quantidade Conectores SATA: 6 Quantidade Conectores PCI-E : 2 (6+2pinos) Quantidade Conectores Floppy: 1 ATX 12V: 1 conector CPU Power 4+4P Entrada AC: 100~240V AC automático</p> <p>6 - Leitor de Cartão de Memória, com as seguintes especificações técnicas: Interface: - 1 plug interno USB Cor: - Preto PIANO</p> <p>Dimensões: - (C) 110 X 35 (L) X (A) 120 mmPeso: 95 g</p> <p>Conectores e slots: - 1 slot para cartões SmartMedia (SM) - 1 slot para cartões CompactFlash (CF) e MicroDrive (MD) - 1 slot para cartões SecurityDigital (SD), MultiMediaCard (MMC) - 1 slot para cartões MemoryStick (MS), MemoryStickPro (MSPRO), MemoryStick Duo(MSDUO)</p> <p>Cartões de memória aceitos: - Compact Flash Card Tipo I - Compact Flash Ultra Card Tipo I - Compact Flash Extreme Card - Compact Flash Ultra II Card - Compact Flash Extreme III Card - Smart Media Card - Micro Drive Card - Secure Digital Card - Secure Digital Ultra II Card - Secure Digital Extreme III Card - Secure Digital Pro Card - Secure Digital Extreme Card - Mini Secure Digital Card - Mini Secure Digital Pro Card - Multi Media Card - Multi Mídia Pro Card - Memory Stick - Memory Stick Duo</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>- Memory Stick Pro - Memory Stick Pro Extreme - Memory Stick Pro Duo - Memory Stick Pro Ultra II - Memory Stick Pro Extreme III - Memory Stick Rom - Magic Gate Memory Stick - Magic Gate Memory Stick Duo</p> <p>Requisitos mínimos de sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Computador PC ou Mac- Windows 98SE/ME/2000/XP/2003- Mac OS- Porta USB Interna <p>7 – Gravador de DVD: Tipo de Drive: Interno Tipo de Interface: SATA Velocidade máxima de gravação (DVD): 24x Velocidade máxima de gravação (CD): 48x Discos Suportados: DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Video CD</p> <p>8 – Placa Aceleradora de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória: 1536 MB GDDR5• Memory Clock (Gbps): 2004• 384-bit• Largura de Memória (GB/sec): 128 <ul style="list-style-type: none">• Núcleos CUDA Cores: 512• Velocidade dos Gráficos (MHz): 772 <ul style="list-style-type: none">• Velocidades do Processador (MHz): 1544• Texture Fill Rate (billion/sec): 49,4 <ul style="list-style-type: none">• Microsoft DirectX: 11• OpenGL: 4.1 <ul style="list-style-type: none">• Resolução Digital Máxima: 2560x1600• Resolução VGA Máxima: 2048x1536• Conectores de display padrão: Mini HDMI, 2 portas DVI• Suporta Multi Monitor• Suporta HDCP• Entrada para Audio para HDMI Interna				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<ul style="list-style-type: none">• Conexão: slot PCI-E 2.0 x16• Conector de energia suplementar: 1 de 6 pinos e 1 de 8 pinos <p>9 - Sintonizador de TV Digital/Analógica e Rádio FM com controle Remoto: Interface: PCI Recepção de TV Digital e Analógica ao mesmo tempo Agendamento de gravação e recurso "Time-Shifting" Busca de canais automática, com auto-reconhecimento do nome das emissoras Suporte ao EPG (Guia Eletrônico de Programação) para TV Digital Captura de imagens em formato JPEG Edição simplificada de vídeos e fotos Software que permite criar DVD e VCD Entrada de vídeo Composto e Svídeo (compatível com DVDs, Vídeos Cassetes, filmadoras, entre outros) Permite desligar o computador através do controle remoto Itens inclusos: Placa PCI HDTV/ SDTV, Antena destacável, Guia Rápido, Controle Remoto, Sensor para o Controle Remoto, CD com aplicativo e driver de instalação</p> <p>10 - Gabinete Dimensões: LAP 180 x 360 x 415 mm</p> <p>Driver: 1 x 3½ externo, 2 x 3½ interno, 2 x 5¼ externo Expansão: 4 slots Placas: Micro ATX cor: preta Duto de ventilação e ventilação para PCI Express. Entrada frontal duplo USB + áudio. Anilha para lacre de segurança Tampa lateral com ventilação TAC 2.0. Matéria-prima: Chapa de aço galvanizado Espessura da chapa = 0,60 mm</p> <p>11 - Sistema Operacional incluso: Microsoft Windows 7 Home Basic 64 Bits Português (Brasil) ou Superior (CD/DVD de instalação e licença de uso) Garantia: 12 meses</p>				
3	Tablets com as seguintes especificações técnicas mínimas: Processador: 1.80 GHz , 1 MB Cache Sistema operacional: Windows 8 32-bit	2			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Memória RAM: Memória interna 2GB, DDR2, 800MHz Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD 64GB Placa de vídeo com frequência de 533MHZ Tela: Tela Touch-Screen LCD de 10.1" (1366x768) Wireless: 802.11 a/b/g/n 1X1) e Bluetooth 4.0 LE Combo Card,BCC Bateria: Bateria de lítio de 2 células - 30WHR Webcam: Webcam integrada de 8 Megapixels (720p) Peso: até 700 gramas Garantia: 1 ano</p>				
4	<p>Impressoras Multifuncional com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Funções Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax Admite multitarefas: Sim</p> <p>Especificações para impressão Velocidade da impressão em preto: Normal:Até 25 ppm Primeira página impressa (pronto) Preto:Até 8,5 segundos Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 500 até 2000</p> <p>Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi Idiomas de impressão: Emulação HP PCL 6, HP PCL 5, HP postscript nível 3. Monitor: Tela LCD (texto) de 2 linhas Velocidade do processador: 500 MHz</p> <p>Conectividade Conectividade, padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta para rede Ethernet 10/100 Pronto para trabalhar em rede: Standard (Ethernet incorporada)</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software admitida em: Microsoft® Windows®7 32 bit e 64 bit, Windows® Vista 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior)</p>	3			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Instalação somente de driver admitida em: Microsoft® Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior), Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit Mac OS X v 10.5.8, v 10.6 Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (admitido com um pacote pré-integrado) SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (admitido para instalador automático) HPUX 11 e Solaris 8/9</p> <p>Especificações de memória Memória, padrão: 128 MB</p> <p>Manuseio de papel Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja prioritária para 1 folha, alimentador automático de documentos (ADF) para 35 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Escaninho de saída para 100 folhas Impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5 (JIS); C5; DL; 16k; envelopes Tipos de suportes: Papel (pesado, timbrado, de baixa gramatura, comum, pré-impreso, perfurado, reciclado, não tratado), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais Gramaturas de mídia, suportado: Bandejas 1, bandeja prioritária, escaninho de saída: 60 a 163 g/m²</p> <p>Especificações do scanner Funciona em rede Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIF, BMP, GIF, PDF, PNG Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 15 ppm (preto e branco, cores) Capacidade do alimentador automático de</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>documentos: Padrão, 35 folhas</p> <p>Especificações da copiadora Velocidade de cópia (normal): Preto: Até 25 cpm Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 1200 x 1200 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400% Cópias, no máximo: Até 99 cópias</p> <p>Especificações para fax Envio/recepção de faxes: Sim Velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por página Memória do fax: Até 400 páginas Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados) Discagens rápidas, número máximo: Até 120 números (119 discagens de grupo) Locais de transmissão: 119 locais</p> <p>Requisitos de alimentação e operação Alimentação: Voltagem de entrada de 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz), 5,4 A Consumo de energia: 445 watts (imprimindo), 325 watts (copiando), 4,7 watts (pronta), 0,2 watts (desligada) Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5 °C Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH</p> <p>O que vem incluído Conteúdo da caixa: impressora multifuncional, Cartucho de impressão preto de iniciação, admite entrada ADF, CDs contendo software de dispositivo e guia eletrônico do usuário, Guia de primeiros passos, Folheto de suporte, cabo(s) de alimentação, Cabo Telecom, Cabo USB, Cabo de fax, Montagem de ferrita Software incluído: Windows: Instalador/Desinstalador do fabricante, driver de impressão PCL 6, driver de scanner WIA, driver de scanner TWAIN, scanner, assistente de configuração de fax, Send Fax, driver de impressão de fax, software ReadIris;</p> <p>Garantia</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	Garantia limitada de um ano				
5	<p>Impressora Multifuncional Monocromática com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Funções Funções: Imprimir, copiar, digitalizar Admite multitarefas: Sim</p> <p>Especificações para impressão</p> <p>Velocidade da impressão em preto: Normal: Até 18 ppm Primeira página impressa (pronto): Até 8,5 segundos Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000</p> <p>Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos) Idiomas de impressão Central</p> <p>Monitor: LED numérico de dois dígitos Velocidade do processador: 400 MHz</p> <p>Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP, Windows® Server 2003, Windows® Server 2008, Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux</p> <p>Especificações de memória Memória, padrão: 8 MB</p> <p>Manuseio de papel Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo</p>	8			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>(Oufuku Hagaki)</p> <p>Tipos de suportes: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais</p> <p>Gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163 g/m²</p> <p>Especificações do scanner</p> <p>Tipo de scanner: Base plana</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIF (compactado e não compactado), PDF, GIF e BMP</p> <p>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi</p> <p>Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm</p> <p>Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo</p> <p>Formatos de arquivo, admitidos: PDF, TIF, BMP, GIF, JPG</p> <p>Especificações da copiadora</p> <p>Velocidade de cópia (normal): Preto: Até 18 cpm</p> <p>Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi</p> <p>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi</p> <p>Configurações de redução/ampliação de cópia: 30 a 400%</p> <p>Cópias, no máximo: Até 99 cópias</p> <p>Requisitos de alimentação e operação</p> <p>Alimentação: Tensão de entrada de 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)</p> <p>Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR®</p> <p>Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5 °C</p> <p>Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH</p> <p>O que vem incluído</p> <p>Conteúdo da caixa: impressora multifuncional monocromática: cabo(s) de alimentação, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto, CD(s) com software e documentação, Guia de instalação, folheto de suporte, folha de errata, Ferrite com folheto, Folha de descoberta, Guia de garantia (quando aplicável)</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Software incluído: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, driver XPS, driver para Mac</p> <p>Garantia Garantia de um ano</p>				
6	<p>Impressora a Jato de Tinta com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Especificações Velocidade da impressão em preto: Comparável a laser ISO:Até 20 ppm; Rascunho:Até 35 ppm Velocidade da impressão colorida: Comparável a laser ISO:Até 16 ppm; Rascunho:Até 35 ppm</p> <p>Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 25.000 páginas Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizado em papel fotográfico HP Advanced, entrada de 1200 x 1200 dpi Monitor: Mostrador de gráficos em forma de ícone Velocidade do processador: 360 MHz ARM R4; 360 MHz ST231 PIE DSP Número de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo) Idiomas de impressão: GUI HP PCL 3; HP PCL 3 melhorado</p> <p>Conectividade: LAN e wi-fi</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (SP3)* ou superior (somente 32 bit), Mac OS X v 10.5 ou v 10.6, Linux</p> <p>Especificações de memória Memória, padrão: DDR3 de 128 MB</p> <p>Manuseio de papel Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja para 150 folhas Impressão frente e verso: Automática</p>	4			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>(standard) Capacidade de entrada de envelope: Até 30 envelopes Impressão sem margens: Sim, até 8,5 x 11 polegadas (carta EUA), 210 x 297 mm (A4) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5(JIS); Envelope (DL, C5, C6, Chou #3, Chou #4); Cartão (Hagaki, Ofuku Hagaki)</p> <p>Requisitos de alimentação e operação Alimentação: Voltagem de entrada: 100 até 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz) Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40 °C Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 75% de umidade relativa (sem condensação)</p> <p>O que vem incluído Conteúdo da caixa: impressora a jato de tinta, Cartuchos de impressão jato de tinta introdutórios (1 de cada preto, ciano, magenta, amarelo) *, cartão de compra, suplemento (somente EMEA), cabo de alimentação, CD-ROM, Duplexador, Cabo USB, Cabo LAN (apenas AP), Pôster de instalação, Guia passos iniciais</p> <p>Garantia: 01 ano</p>				
7	<p>Impressora Multifuncional a Jato de Tinta: Impressora Multifuncional com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo de Multifuncional: Jato de tinta: Tecnologia 6 cores (CMYK);</p> <p>Funções Copiadora, Impressora, Scanner</p> <p>Display Tipo: LCD colorido. Tamanho: 2,5" e painel sensível ao toque.</p> <p>Conectividade Ethernet, Wi-fi, USB</p> <p>Impressão Velocidade de impressão: - máxima 40 ppm em preto e em cores; - normal 9,6 ppm em cores e 9 ppm em cores; - normal frente e verso - 4,9 ppm em preto e 4,7 ppm em cores (frente e verso, A4);</p>	3			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>- máxima de impressão de fotos 10x15 cm com borda: 10 seg e sem borda: 10 seg; - normal de impressão de fotos 10x15 cm sem borda: 17 seg.</p> <p>Resolução de impressão: 5760 X 1440 dpi.</p> <p>Área de impressão: máxima - 21,59 x 111 cm.</p> <p>Imprime fotos: Sim</p> <p>- com correção automática de fotos com pré-visualização no visor LCD;</p> <p>- impressão sem PC - Selecionar fotos, recortar, girar, aumentar, visualizar e imprimir por data, composição de fotos na mesma folha;</p> <p>- qualidade fotográfica profissional em 6 cores (fotos 10x15cm em 10 seg).</p> <p>Imprime frente e verso Duplex: impressão frente e verso automática.</p> <p>Copiadora</p> <p>Tipo: Monocromática e Colorida</p> <p>Velocidade Máxima: 39 ppm em preto e 40 ppm em cores.</p> <p>Resolução:</p> <p>- tamanho máximo - 10x15cm, 13 x 18cm, 20 x 25cm, carta, A4;</p> <p>- zoom 25% a 400%.</p> <p>Scanner</p> <p>Velocidade:</p> <p>- cama plana com sensor de linhas CIS de cor;</p> <p>- área máxima de digitalização 21,6 x 29,7 cm;</p> <p>- velocidade de digitalização - 1,1 mseg/linha monocromático e 2,5 mseg/linha colorido;</p> <p>- Arquivo de Saída - JPEG e PDF.</p> <p>Resolução:</p> <p>- óptica 2400 x 4800 dpi;</p> <p>- interpolada 9600 x 9600 dpi.</p> <p>Profundidade: 48 bits de cor.</p> <p>Manuseio de Papel</p> <p>Tipo de papel suportado</p> <p>- papel - 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, Carta, Legal, Ofício,A4, A5, A6, B5;</p> <p>- envelope - Nº 10, DL, C6, 200 x 132mm.</p> <p>Capacidade de entrada e saída de papel bandeja:</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>- Entrada Principal: 120 folhas ou 10 envelopes; - Entrada Fotos: 20 papéis fotográficos Premium Photo Paper Glossy de 10x15cm ou 13x18cm; - Saída: 50 folhas.</p> <p>Leitor de Cartão de memória SDTM, SDHCTM, SDXCTM, Memory Stick, Compact Flash.</p> <p>Softwares inclusos: instalação e gerenciamento do equipamento, OCR</p> <p>Número de injetores: Cabeça monocromática: 180 bicos (K) / Cabeça colorida: 180 bicos x 5 (ciano, magenta, amarelo, ciano claro, magenta claro).</p> <p>Tamanho da gota de tinta: 1,5 picolitros, com tecnologia DX5 que oferece até 5 tamanhos de gotas de tinta.</p> <p>Alimentação: 110 Volts</p> <p>Consumo aproximado de energia: - 23W em funcionamento; - 4,5W em repouso; - Frequência - 50-60Hz +/- 0,5Hz.</p> <p>Garantia: 2 anos</p>				
8	<p>Nobreak, com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Entrada: - Tensão nominal 115/127/220 V (automática) - Variação máxima de tensão para regulação de + 6 % para -10 % : 89 a 138 (rede 115 V), 175 a 254 (rede 220 V) - Variação máxima de tensão em modo de rede: 89 a 143 (rede 115 V), 175 a 264 (rede 220 V) - Frequência de rede: 60 +/- 5 Hz</p> <p>Saída: - Potência máxima: 1400 VA (980W) - Fator de potência: 0,7 - Tensão nominal: 115 V - Regulação: +/- 5 % (para operação bateria), + 6 % - 10 % (para operação rede) - Frequência: 60 Hz +/- 1 % (bateria) - Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular PWN –controle de</p>	7			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>largura e amplitude)</p> <p>Painel frontal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecla liga/desliga temporizado e mute- LED verde p/ indicação de operação rede- LED vermelho p/ indicação de operação bateria <p>Painel traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none">- 5 tomadas padrão NBR14136- 1 protetor telefônico, padrão RJ-11- 1 Conector USB- Porta fusível externo (com unidade reserva)- Cabo de força com plugue novo (NBR14136)- 2 conectores para conexão de bateria externa <p>Exetension Cord:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor: preta- Cabo de força p/ se ligar na saída do do nobreak- 4 tomadas padrão novo <p>Proteções contra:</p> <ul style="list-style-type: none">- Curto-circuito no inversor- Potência excedida em rede/bateria com alarme e posterior desligamento automático- Surtos de tensão entre fase e neutro- Sub/sobretensão de rede elétrica. Na ocorrência destas entra o modo bateria- Sobreaquecimento no transformador e no inversor com alarme e posterior desligamento automático.- Descargas elétricas em linha telefônica (previne queima de modem)- Descarga total da bateria <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rendimento: 95 % (para operação rede) e 85 % com a bateria- Bateria interna: 2 baterias 12 VDC / 7Ah- Acionamento do inversor: < 0,8 ms- Máxima energia de surto: 276 J- Máx. energia de pico 8/20 mS: 4500 A- Cabo de força do nobreak: 1,4 mGarantia: 12 (doze) meses				
9	<p>Servidor de Rede com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Processador Velocidade do Processador: 3.10GHz ou</p>	2			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>superior Processador de 04 (quatro) núcleos L3 Cache: 8 MB ou superior Arquitetura 64 bits</p> <p>Sistema operacional Novell SUSE Linux Enterprise Server</p> <p>Memória 8 GB DDR3 1.333 MHz ou superior (suporte a 32 GB ou superior)</p> <p>Controladora RAID Suporte discos SAS Suporte a Raid 1 Velocidade "6 Gb/s ou superior</p> <p>Disco Rígido 2 Disco Rígido SAS de 1TB ou superior, 15000 RPM de 3.5"</p> <p>Controlador de rede No mínimo 01 interface de rede Ethernet Gigabit</p> <p>Slots 4 slots PCIe G2 ou superior: Dois slots x8 (um com conectores x16) Um slot x4 (com conector x8) Um slot x1</p> <p>Alimentação Fonte de alimentação única cabeada (305 W)</p> <p>Teclado, Mouse e Gabinete devem ter a mesma marca do integrador da CPU</p> <p>Disponibilidade LED de diagnóstico Quad Pack, memória ECC, RAID adicional, TPM/TCM Garantia: 12 (doze) meses</p> <p>É obrigatório comprovar, mediante cópia, de que o fabricante do equipamento ofertado possui certificação de qualidade, emitida por organismos certificadores reconhecidos nacional ou internacionalmente, para a unidade fabril responsável pela produção dos equipamentos, devendo ser homologado como um todo, não sendo considerado homologado por apenas conter componentes</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	homologados, tais como: placa mãe, controladoras e demais componentes. O servidor deverá sair pronto, montado de fábrica, não sendo permitido a montagem ou inclusão de componentes por terceiros ou integradores, de forma a garantir que esteja devidamente configurado de acordo com os componentes solicitados. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso e de modelos que estejam em linha de fabricação na data de abertura das propostas.				
10	Roteador Wireless com as seguintes especificações técnicas mínimas: Firmware compatível AP Router Versão 9.x Modos de operação: Gateway, WDS, Bridge, Cliente ISP, Router Ethernet WAN, Router. Processador: Realtek RTL8186 ou compatível Memória Flash: 2MB ou superior Memória SDRAM: 16MB ou superior Portas Ethernet: 05 Portas 10/100 Mbps Portas PoE: 01 Porta PoE (passivo) Alimentação: PoE12V/ 1A ou DC 12V/1A Padrão Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b/g Velocidade de Transmissão: 1 a 54Mbps Faixa de Frequência: 2.4GHz Potência de Transmissão: até 26 dBm(400mW) Sensibilidade de Recepção: 1 Mbps = -92 dBm 11 Mbps = -80 dBm 54 Mbps = -71 dBm Antena: 2 dBi Dipolo, destacável Garantia: 12 (doze) meses	7			
11	Monitor de Led com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tela Tamanho da tela: 23" Wide (16 : 9) Brilho: 250 cd/m ² Resolução: 1920 x 1080 Tempo de resposta: 2 ms (GTG) Ângulo de visualização (horizontal/vertical): 170° / 160° Entrada de Sinal Sinal de vídeo: HDMI, D-sub Sincronismo de Sinal: Separate, composite, SOG Conector: HDMI, D-sub Alimentação	1			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Consumo de Energia: 30 W Energia Stand-by (DPMS): 0.3 W Tipo: Fonte Externa</p> <p>Características Plug e play: DDC 2B Compatibilidade OS: Sim Cor do Gabinete: ToC (Rose Black) Função embutida: Eco Motion Sensor, Eco Light Sensor, Eco Saving, Multi Screen S / W, Samsung MagicAngle, Samsung MagicBright3, Samsung MagicColor, Off Timer, MagicTune, Customized Key, Image Size, DVI with HDCP</p> <p>Dimensões (Larg. x Prof. x Alt.) Dimensão do conjunto com suporte (LxAxP): 55.9 x 43.4 x 23.5 cm Dimensão do conjunto sem suporte (LxAxP): 55.9 x 34.9 x 6.1 cm Dimensão do pacote (LxAxP): 68.1 x 42.2 x 13.9 cm</p> <p>Peso Peso líquido: 3.4 kg</p> <p>Base Tipo: Simple Função: Tilt</p> <p>Acessórios Outros: Cabo D-sub, Manual de Instalação, Cabo de Alimentação, Fonte Externa, Base, Conector da Base e Monitor</p> <p>Garantia: 1 ano</p>				
12	<p>Monitor de Led 18,5 polegadas com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Tela Tamanho da tela: 18.5" Wide (16 : 9) Tipo: LED Brilho: 250 cd/m² Taxa de Contraste: Mega DCR 5M : 1 (Static 1000 : 1) Resolução: 1366 x 768 Tempo de resposta: 5 ms Ângulo de visualização (horizontal/vertical): 170° / 160° Suporte de cor: 16.7 M</p> <p>Interface</p>	21			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>D-Sub: D-sub x 1 DVI: DVI x 1</p> <p>Recurso geral Função embutida: Multi Screen S / W, Off Timer, MagicTune, Customized Key, Image Size Compatibilidade OS: Sim</p> <p>Design Cor: High Glossy Black Tipo de suporte: Simple Função de descanso: Tilt</p> <p>Alimentação de Energia Alimentação de energia: 100 - 240 V (50 / 60 hz) Consumo de Energia: 20 W Power Consumption (DPMS): 0.3 W Consumo de energia (stand-by): 0.3 W Tipo: Fonte Externa</p> <p>Dimensões (Larg. x Prof. x Alt.) Dimensão do conjunto com suporte (LxAxP): 44.5 x 34.8 x 17.7 cm Dimensão do conjunto sem suporte (LxAxP): 44.5 x 27.3 x 5.3 cm Dimensão do pacote (LxAxP): 52.7 x 41.4 x 11.1 cm</p> <p>Peso Peso do conjunto com suporte: 2.3 kg</p> <p>Acessórios Outros: Cabo D-sub, Manual de Instalação, Cabo de Alimentação, Fonte Externa, Base, Conector da Base e Monitor</p> <p>Garantia: 1 ano</p>				
13	Software Autodesk Autocad 2013 Design Suite: CD de instalação e licença de uso.	1			
14	Software Sony SoundForge Pro 10 CD de instalação e licença de uso	1			
15	Impressora para crachá Especificações Técnicas mínimas: Impressão Termo transferência direta no cartão por sublimação de Cores através de resina.	1			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Um lado, borda-a-borda; duplex manual Impressão Full-color e monocromática Textos alfanuméricos, logos e assinaturas digitalizadas Variedade de Códigos de Barras: 1D/2D e imagens Resolução de Impressão 300 dpi, 256 combinações por painel Qualidade de Impressão Disponível conforme método Microsoft® sRGB standard Velocidade de Impressão Full-color: até 200 cartões por hora Monocromático: até 850 cartões por hora</p> <p>LCD Display</p> <p>Mensagens de Status da Impressora Várias configurações de luz de fundo</p> <p>Alimentação de Cartões.</p> <p>Alimentação Automática: 100 cartões (0.76mm) Compartimento de Saída: 25 cartões Alimentação Manual: Um cartão por vez (0.76mm) Compartimento de Saída: 05 cartões</p> <p>Driver da Impressora</p> <p>Controle de cores com visualização de impressão Pré-definição de área de bloqueio para tarja-magnética Tecnologia Windows® XPS-based</p> <p>Outras Características</p> <p>Fácil e rápida instalação O operador pode substituir a cabeça de impressão Botão Liga/Desliga no painel frontal Surprementos genuinos Datacard® Identificação e validação automática de ribbons Alertas de fita no final e volume baixo de cartões. Bloqueio para reemissão de cartões Operação amigável para o operador</p> <p>SD260 Opcionais</p> <p>Codificação Tarja Magnética ISO 7811 JIS</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Type II HiCo-LoCo Codificação de Smart Card (Disponível em breve) Contact/contactless Compartimento Saída Expansível para 100 cartões Trava de segurança Kensington® Suprimentos para limpeza Kits de impressão com fitas e roletes de limpeza Ribbons Full-color, preto e topcoat - YMCKT*, 250 ou 500 imagens Full-color , preto e topcoat short panel, YMCKT*, 650 imagens Preto e Topcoat, KT*, 1000 imagens Monocromáticos: Preto, azul, branco, vermelho, verde, prata fosco, dourado fosco, prata metálico, dourado metálico – 1500 imagens. Novo, Ribbon scratch-off (Raspadinha), 1500 imagens Dimensões Físicas: 39.0 cm x 17.0 cm x 22.1 cm Peso: 4.6 kg dependendo dos opcionais Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz</p> <p>Cartões aceitos: ISO ID-1/CR-80 padrão 85.6 mm x 53.98 mm PVC com superfície laminada Espessura dos cartões: de 0,254 mm a 0.939 mm</p> <p>Ambiente de Operação: de 15°C a 35°C - 20% a 80% umidade</p> <p>Interfaces de comunicação: USB 2.0 Ethernet 10 Base-T/100-Base-TX</p> <p>Sistemas Operacionais suportados pelo Driver: Windows 7, Vista®, 2008 Server (32 and 64 bit), XP SP3 (32 bit), 2003, Server R2 (32 bit)</p> <p>Agências Aprovadoras: cULus, FCC, I.C., CE, Ctick, VCCI, RoHS, WEEE, ENERGY STAR, CCC, KCC ENERGY STAR Qualificação</p> <p>Suprimentos Biodegradáveis, revestimentos feitos com plástico reciclado, embalagem reciclável</p> <p>Acompanha o equipamento: Software ID</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	Works Intro, Printer Driver CD, Guia de instalação rápida e certificado de garantia, Caneta de limpeza, rolete de limpeza, rolete de limpeza do eixo, cabo USB, fonte de energia e cabo de energia de acordo com os padrões regionais. Garantia: 30 meses				
16	Duplicadora de DVD Especificações técnicas: 11 Cabos Sata 22x (Conexão entre Gravadores e Controladora) 01 Lsk Controladora Digital 11 Gravadores de DVD 01 Gabinete 12 Baias Profissional 03 Cabos de alimentação W Sata 02 Fonte ATX 450W 03 Coolers 80x80 02 Cabo de força 01 Manual em Português Garantia: 12 meses	1			
17	Computadores com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1 - Processador: Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Velocidade do relógio: 3.3 GHz Cache: 3 MB DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit 2 - Placa-Mãe: Placa-Mãe compatível com o processador indicado Memória: Possui 4 soquetes SDRAM DIMM DDR3 240 pinos Suporta DIMM SDRAM DDR3 1600/1333 MHz Suporta até 32 GB Conexões: Porta PS/2 que suporta teclado Adaptador de vídeo integrado: VGA e DVI Áudio de oito canais com três saídas de áudio Duas portas USB 3.0 disponíveis no painel traseiro e duas portas adicionais através de conectores internos Quatro portas USB 2.0 disponíveis no painel traseiro e quatro portas adicionais através de conectores	18			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>internos Duas portas USB 2.0 disponíveis no painel dianteiro da CPU Uma interfaces internas SATA 6.0 Gb/s Quatro interfaces internas Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s</p> <p>Interfaces para expansão: Uma interface PCI-Express 3.0 x16 Uma interface PCI-Express 2.0 x1 ou x4 Duas interfaces PCI convencional</p> <p>Rede: Um interface ethernet LAN Gigabit</p> <p>Formato: Micro ATX</p> <p>3 - Disco Rígido: Capacidade de Armazenamento: 1000 MB Cache, multisegmentado (MB): 64 Taxas de transferência aceitas por SATA (Gb/s): 3,0 Média de busca, leitura (ms): <8,5 Média de busca, gravação (ms): <9,5 Taxa média de dados, leitura/gravação (MB/s): 156 Taxa de dados sustentada máx., leitura DE (MB/s): 210</p> <p>4 - Memória RAM (8GB): - Fator de Forma: DIMM - Número de Pinos: 240-pinos - Verificação de Erros: não ECC * - Tamanho da memória: 4 GB - Velocidade da memória: 1333 MHz - Memória padrão: DDR3-1333/PC3-10600 - Tecnologia de memória: DDR3 SDRAM - Número de Módulos: 2 x 4 GB</p> <p>5 - Fonte de Alimentação com potência real, com as seguintes especificações: Padrão: ATX 12V 2.2 Ventilador: 140 mm Potência Combinada Operacional: 500W Potência Combinada Máxima: 580W Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C PFC: Ativo Eficiência mínima: 80% Tipos de Proteção: curto circuito</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Conector: MB ATX 24p Quantidade Conectores IDE: 5 Quantidade Conectores SATA: 4 Quantidade Conectores PCI-e (6 pinos): 2 ATX: 1 conector ATX 12V 8 (4+4) pinos Entrada AC: 100~240V AC automático Dimensão do Produto (LxAxP): 150 x 86 x 160 mm Dimensão da Embalagem (LxAxP): 250 x 96 x 163 mm Peso do Produto: 1,838kg</p> <p>6 - Leitor de Cartão de Memória, com as seguintes especificações técnicas: Interface: - 1 plug interno USB Cor: - Preto PIANO</p> <p>Dimensões: - (C) 110 X 35 (L) X (A) 120 mmPeso: 95 g</p> <p>Conectores e slots: - 1 slot para cartões SmartMedia (SM) - 1 slot para cartões CompactFlash (CF) e MicroDrive (MD) - 1 slot para cartões SecurityDigital (SD), MultiMediaCard (MMC) - 1 slot para cartões MemoryStick (MS), MemoryStickPro (MSPRO), MemoryStick Duo(MSDUO)</p> <p>Cartões de memória aceitos: - Compact Flash Card Tipo I - Compact Flash Ultra Card Tipo I - Compact Flash Extreme Card - Compact Flash Ultra II Card - Compact Flash Extreme III Card - Smart Media Card - Micro Drive Card - Secure Digital Card - Secure Digital Ultra II Card - Secure Digital Extreme III Card - Secure Digital Pro Card - Secure Digital Extreme Card - Mini Secure Digital Card - Mini Secure Digital Pro Card - Multi Media Card - Multi Mídia Pro Card - Memory Stick - Memory Stick Duo - Memory Stick Pro - Memory Stick Pro Extreme</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<ul style="list-style-type: none">- Memory Stick Pro Duo- Memory Stick Pro Ultra II- Memory Stick Pro Extreme III- Memory Stick Rom- Magic Gate Memory Stick- Magic Gate Memory Stick Duo <p>Requisitos mínimos de sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Computador PC ou Mac- Windows 98SE/ME/2000/XP/2003- Mac OS- Porta USB Interna <p>7 – Gravador de DVD: Tipo de Drive: Interno Tipo de Interface: SATA Velocidade máxima de gravação (DVD): 24x Velocidade máxima de gravação (CD): 48x Discos Suportados: DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Video CD</p> <p>8 – Gabinete Dimensões: LAP 180 x 360 x 415 mm Driver: 1 x 3½ externo, 2 x 3½ interno, 2 x 5¼ externo Expansão: 4 slots Placas: Micro ATX cor: preta Duto de ventilação e ventilação para PCI Express. Entrada frontal duplo USB + áudio. Anilha para lacre de segurança Tampa lateral com ventilação TAC 2.0. Matéria-prima: Chapa de aço galvanizado Espessura da chapa = 0,60 mm</p> <p>Sistema Operacional incluso: Microsoft Windows 7 Home Basic 64 Bits Português (Brasil) ou Superior (CD/DVD de instalação e licença de uso) Garantia: 12 meses</p>				
18	<p>Monitores com as seguintes especificações técnicas mínimas: Características Físicas Características: Touch Screen resistiva de 5 fios Fixação: Padrão Vesa (100 x 100) mm Tamanho do Painel: 15" Resolução Máxima: 1024 x 768 Brilho: 250 cd/m² Relação de Contraste: 450:1</p>	3			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Ângulo de Visão Horizontal: 140° Ângulo de Visão Vertical: 130° Suporte de Cores: 16,2 milhões Tempo de Resposta: 8 ms Frequência de Varredura Horizontal: 31.5 à 60,0kHz Frequência de Varredura Vertical: 59,9 à 75,0 Hz Dimensões (L x A x P): (376 x 285 x 210)mm Peso Líquido: 4,96 kg Peso Bruto: 6,28 kg Fonte de Alimentação: 100 ~ 240 V, 50/60 Hz Consumo de Operação: Menor que 30W Consumo em Stand By: Menor que 1W Conector: VGA + USB + Áudio Alto-Falantes: 2 alto-falantes de 2W Certificações: ETL, FCC, CE Prazo de Garantia: 12 meses</p>				
19	<p>Tablets com as seguintes especificações técnicas mínimas: Especificações: • Sistema Operacional Google Android 2.3 • Display de 7 polegadas touch screen • Resolução 16:09 (800 x 480) • Processador de 1GHZ de alta performance + 300 Mhz dedicado para áudio e vídeo • Memória RAM 512MB • Memória Interna 4GB • Suporte para cartão de memória Micro SD e MicroSD HC de até 64GB • Menus em Português • Câmera digital integrada de 2 mega pixels • Bateria de lítio recarregável de alta duração • Sensor de gravidade quadri-dimensional • Suporta modem 3G.</p> <p>Ficha Técnica:</p> <p>Comunicação: • WIFI: IEEE802.11 b/g/n • Porta para Internet (RJ45) 10/100M • 2 portas USB • Suporte a modem 3G • Altofalante • Microfone • Leitor de cartão Micro SD • Saída para fone de ouvido Multimídia • Formatos de áudio suportados: MP2, MP3, WAV, AAC e WMA. • Formatos de vídeo suportados: MPEG1/2/4 MJPG H263 (1280x720)</p>	22			



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<ul style="list-style-type: none">• Formatos de imagens suportados: JPG, JPEG, BMP e PNG.• Câmera digital integrada 2 Mega pixels• Adaptador de Energia 5V 2.0A• Bateria interna de longa duração 4000mAh <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">• Caneta touch screen• Adaptador USB/RJ45• Carregador Bivolt• Guia Rápido <p>Garantia: 12 meses</p>				
20	<p>Notebook com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Processador: Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Velocidade do relógio: 2.5 GHz Frequência turbo max: 3.1 GHz Cache: 3 MB DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit</p> <p>Sistema Operacional: Windows 7 Home Basic 64 Bits ou Superior em Português</p> <p>Tela: 14" HD LED (1366x768)</p> <p>Memória: 4GB (1x4GB) PC3-12800 DDR3</p> <p>Disco Rígido: 500GB (5400rpm)</p> <p>Unidade Ótica: Gravador de DVDs e CDs</p> <p>Conectividade: Gigabit ethernet, Wireless b/g/n e Bluetooth 4.0</p> <p>Dimensões (LxPxA) E Peso: 339,4 x 234 x 28,5-33,9 mm e 2,15 kg Bateria: Li-Ion 6 células (duração até 6,4h) Cor: Preto ou Azul Garantia: 12 meses</p>	5			

- Valor Global dos itens acima: R\$ _____ (_____)
- Prazo de Validade da Proposta: _____ dias

Declaramos ter pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado e estarmos de



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



acordo com os termos do mesmo e que acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Dados da Empresa:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Fone: _____ Fax: _____

CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____

Nº do Banco: _____

Nº da Agência: _____

Nº da Conta: _____

Local e Data: _____

Dados do Representante Legal:

Nome completo _____

Estado civil _____

Profissão _____

CPF: _____

Documento de identidade (RG) _____

Domicílio e cargo do representante legal da empresa encarregado, nos termos do contrato social da assinatura do documento de contratação do Pregão _____

Assinatura do Representante Legal



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR
PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 891/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA,**
sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° ____/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2013**

CONTRATO N° ____/2013.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA E**

_____.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Halfeld n° 955, Centro, inscrita no CNPJ n° _____, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora/MG, inscrito no CPF n° _____, que este subscreve e _____, com sede na cidade de _____, na _____ n° _____, _____, inscrita no CNPJ n° _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, _____, portador da CI n° _____, expedida pela _____, inscrito no CPF n° _____, residente e domiciliado na cidade de _____, na _____, bairro _____, que também subscreve, precedido de Processo Licitatório n° 891/2013, Pregão Presencial n° 18/2013, firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Aquisição de equipamentos de informática e software, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Modelo /marca
1	01 Computador com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1 - Processador: Número de núcleos: 4 N° de threads: 4 Velocidade do relógio: 3.2 GHz Cache: 6 MB	1 unidade	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit</p> <p>2 - Placa-Mãe: Placa-Mãe compatível com o processador indicado Memória: Possui 4 soquetes SDRAM DIMM DDR3 240 pinos Suporta DIMM SDRAM DDR3 1600/1333 MHz Suporta até 32 GB</p> <p>Conexões: Porta PS/2 que suporta teclado Adaptador de vídeo integrado: VGA e DVI Áudio de oito canais com três saídas de áudio Duas portas USB 3.0 disponíveis no painel traseiro e duas portas adicionais através de conectores internos Quatro portas USB 2.0 disponíveis no painel traseiro e quatro portas adicionais através de conectores internos Duas portas USB 2.0 disponíveis no painel dianteiro da CPU Uma interfaces internas SATA 6.0 Gb/s Quatro interfaces internas Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s</p> <p>Interfaces para expansão: Uma interface PCI-Express 3.0 x16 Uma interface PCI-Express 2.0 x1 ou x4 Duas interfaces PCI convencional</p> <p>Rede: Um interface ethernet LAN Gigabit</p> <p>Formato: Micro ATX</p> <p>3 - Disco Rígido: Capacidade de Armazenamento: 1000 MB Cache, multisegmentado (MB): 64 Taxas de transferência aceitas por SATA (Gb/s): 3,0 Média de busca, leitura (ms): <8,5 Média de busca, gravação (ms): <9,5 Taxa média de dados,</p>		
--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>leitura/gravação (MB/s): 156 Taxa de dados sustentada máx., leitura DE (MB/s): 210</p> <p>4 - Memória RAM (8GB): - Fator de Forma: DIMM - Número de Pinos: 240-pinos - Verificação de Erros: não ECC * - Tamanho da memória: 4 GB - Velocidade da memória: 1600 MHz - Memória padrão: DDR3-1600 - Tecnologia de memória: DDR3 SDRAM - Número de Módulos: 2 x 4 GB</p> <p>5 - Fonte de Alimentação com potência real, com as seguintes especificações: Padrão: ATX 12V 2.2 Ventilador: 140 mm Potência Combinada Operacional: 550W Potência Combinada Máxima: 605W Saída 5V: 25A Saída 12V : 38A Saída 5VSB: 3.0A PFC Ativo: Sim Eficiência mínima: 82% / Eficiência típica: 85% Tipos de Proteção: Proteções contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito Conector: MB ATX 20P+4P Quantidade Conectores IDE ATA: 4 Quantidade Conectores SATA: 6 Quantidade Conectores PCI-E : 2 (6+2pinos) Quantidade Conectores Floppy: 1 ATX 12V: 1 conector CPU Power 4+4P Entrada AC: 100~240V AC automático</p> <p>6 - Leitor de Cartão de Memória, com as seguintes especificações técnicas: Interface: - 1 plug interno USB Cor: - Preto PIANO</p> <p>Dimensões: - (C) 110 X 35 (L) X (A) 120 mm Peso: 95 g</p> <p>Conectores e slots: - 1 slot para cartões SmartMedia (SM) - 1 slot para cartões CompactFlash (CF) e MicroDrive (MD) - 1 slot para cartões SecurityDigital (SD), MultiMediaCard (MMC) - 1 slot para cartões MemoryStick (MS),</p>		
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>MemoryStickPro (MSPRO), MemoryStick Duo(MSDUO)</p> <p>Cartões de memória aceitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compact Flash Card Tipo I- Compact Flash Ultra Card Tipo I- Compact Flash Extreme Card- Compact Flash Ultra II Card- Compact Flash Extreme III Card- Smart Media Card- Micro Drive Card- Secure Digital Card- Secure Digital Ultra II Card- Secure Digital Extreme III Card- Secure Digital Pro Card- Secure Digital Extreme Card- Mini Secure Digital Card- Mini Secure Digital Pro Card- Multi Media Card- Multi Mídia Pro Card- Memory Stick- Memory Stick Duo- Memory Stick Pro- Memory Stick Pro Extreme- Memory Stick Pro Duo- Memory Stick Pro Ultra II- Memory Stick Pro Extreme III- Memory Stick Rom- Magic Gate Memory Stick- Magic Gate Memory Stick Duo <p>Requisitos mínimos de sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Computador PC ou Mac- Windows 98SE/ME/2000/XP/2003- Mac OS- Porta USB Interna <p>7 – Gravador de DVD: Tipo de Drive: Interno Tipo de Interface: SATA Velocidade máxima de gravação (DVD): 24x Velocidade máxima de gravação (CD): 48x Discos Suportados: DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Video CD</p> <p>8 – Placa Aceleradora de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória: 1536 MB GDDR5• Memory Clock (Gbps): 2004• 384-bit• Largura de Memória (GB/sec): 128		
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<ul style="list-style-type: none">• Núcleos CUDA Cores: 512• Velocidade dos Gráficos (MHz): 772• Velocidades do Processador (MHz): 1544• Texture Fill Rate (billion/sec): 49,4• Microsoft DirectX: 11• OpenGL: 4.1• Resolução Digital Máxima: 2560x1600• Resolução VGA Máxima: 2048x1536• Conectores de display padrão: Mini HDMI, 2 portas DVI• Suporta Multi Monitor• Suporta HDCP• Entrada para Audio para HDMI Interna• Conexão: slot PCI-E 2.0 x16• Conector de energia suplementar: 1 de 6 pinos e 1 de 8 pinos <p>9 - Gabinete Dimensões: LAP 180 x 360 x 415 mm</p> <p>Driver: 1 x 3½ externo, 2 x 3½ interno, 2 x 5¼ externo Expansão: 4 slots Placas: Micro ATX cor: preta Duto de ventilação e ventilação para PCI Express. Entrada frontal duplo USB + áudio. Anilha para lacre de segurança Tampa lateral com ventilação TAC 2.0. Matéria-prima: Chapa de aço galvanizado Espessura da chapa = 0,60 mm</p> <p>10 - Sistema Operacional incluso: Microsoft Windows 7 Home Basic 64 Bits Português (Brasil) ou Superior (CD/DVD de instalação e licença de uso) Garantia: 12 meses.</p>		
2	<p>Computador com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>1 - Processador: Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Velocidade do relógio: 3.3 GHz Cache: 3 MB DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit</p>	7 unidades	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>2 - Placa-Mãe: Placa-Mãe compatível com o processador indicado Memória: Possui 4 soquetes SDRAM DIMM DDR3 240 pinos Suporta DIMM SDRAM DDR3 1600/1333 MHz Suporta até 32 GB</p> <p>Conexões: Porta PS/2 que suporta teclado Adaptador de vídeo integrado: VGA e DVI Áudio de oito canais com três saídas de áudio Duas portas USB 3.0 disponíveis no painel traseiro e duas portas adicionais através de conectores internos Quatro portas USB 2.0 disponíveis no painel traseiro e quatro portas adicionais através de conectores internos Duas portas USB 2.0 disponíveis no painel dianteiro da CPU Uma interfaces internas SATA 6.0 Gb/s Quatro interfaces internas Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s</p> <p>Interfaces para expansão: Uma interface PCI-Express 3.0 x16 Uma interface PCI-Express 2.0 x1 ou x4 Duas interfaces PCI convencional</p> <p>Rede: Um interface ethernet LAN Gigabit</p> <p>Formato: Micro ATX</p> <p>3 - Disco Rígido: Capacidade de Armazenamento: 1000 MB Cache, multisegmentado (MB): 64 Taxas de transferência aceitas por SATA (Gb/s): 3,0 Média de busca, leitura (ms): <8,5 Média de busca, gravação (ms): <9,5 Taxa média de dados, leitura/gravação (MB/s): 156 Taxa de dados sustentada máx.,</p>		
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>leitura DE (MB/s): 210</p> <p>4 - Memória RAM (8GB): - Fator de Forma: DIMM - Número de Pinos: 240-pinos - Verificação de Erros: não ECC * - Tamanho da memória: 4 GB - Velocidade da memória: 1333 MHz - Memória padrão: DDR3-1333/PC3-10600 - Tecnologia de memória: DDR3 SDRAM - Número de Módulos: 2 x 4 GB</p> <p>5 - Fonte de Alimentação com potência real, com as seguintes especificações: Padrão: ATX 12V 2.2 Ventilador: 140 mm Potência Combinada Operacional: 550W Potência Combinada Máxima: 605W Saída 5V: 25A Saída 12V : 38A Saída 5VSB: 3.0A PFC Ativo: Sim Eficiência mínima: 82% / Eficiência típica: 85% Tipos de Proteção: Proteções contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito Conector: MB ATX 20P+4P Quantidade Conectores IDE ATA: 4 Quantidade Conectores SATA: 6 Quantidade Conectores PCI-E : 2 (6+2pinos) Quantidade Conectores Floppy: 1 ATX 12V: 1 conector CPU Power 4+4P Entrada AC: 100~240V AC automático</p> <p>6 - Leitor de Cartão de Memória, com as seguintes especificações técnicas: Interface: - 1 plug interno USB Cor: - Preto PIANO</p> <p>Dimensões: - (C) 110 X 35 (L) X (A) 120 mm Peso: 95 g</p> <p>Conectores e slots: - 1 slot para cartões SmartMedia (SM) - 1 slot para cartões CompactFlash (CF) e MicroDrive (MD) - 1 slot para cartões SecurityDigital (SD), MultiMediaCard (MMC) - 1 slot para cartões MemoryStick (MS), MemoryStickPro (MSPRO), MemoryStick Duo(MSDUO)</p>		
---	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Cartões de memória aceitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compact Flash Card Tipo I- Compact Flash Ultra Card Tipo I- Compact Flash Extreme Card- Compact Flash Ultra II Card- Compact Flash Extreme III Card- Smart Media Card- Micro Drive Card- Secure Digital Card- Secure Digital Ultra II Card- Secure Digital Extreme III Card- Secure Digital Pro Card- Secure Digital Extreme Card- Mini Secure Digital Card- Mini Secure Digital Pro Card- Multi Media Card- Multi Mídia Pro Card- Memory Stick- Memory Stick Duo- Memory Stick Pro- Memory Stick Pro Extreme- Memory Stick Pro Duo- Memory Stick Pro Ultra II- Memory Stick Pro Extreme III- Memory Stick Rom- Magic Gate Memory Stick- Magic Gate Memory Stick Duo <p>Requisitos mínimos de sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Computador PC ou Mac- Windows 98SE/ME/2000/XP/2003- Mac OS- Porta USB Interna <p>7 – Gravador de DVD: Tipo de Drive: Interno Tipo de Interface: SATA Velocidade máxima de gravação (DVD): 24x Velocidade máxima de gravação (CD): 48x Discos Suportados: DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Video CD</p> <p>8 – Placa Aceleradora de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória: 1536 MB GDDR5• Memory Clock (Gbps): 2004• 384-bit• Largura de Memória (GB/sec): 128 • Núcleos CUDA Cores: 512• Velocidade dos Gráficos (MHz): 772		
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<ul style="list-style-type: none">• Velocidades do Processador (MHz): 1544• Texture Fill Rate (billion/sec): 49,4• Microsoft DirectX: 11• OpenGL: 4.1• Resolução Digital Máxima: 2560x1600• Resolução VGA Máxima: 2048x1536• Conectores de display padrão: Mini HDMI, 2 portas DVI• Suporta Multi Monitor• Suporta HDCP• Entrada para Audio para HDMI Interna• Conexão: slot PCI-E 2.0 x16• Conector de energia suplementar: 1 de 6 pinos e 1 de 8 pinos <p>9 - Sintonizador de TV Digital/Analógica e Rádio FM com controle Remoto: Interface: PCI Recepção de TV Digital e Analógica ao mesmo tempo Agendamento de gravação e recurso "Time-Shifting" Busca de canais automática, com auto-reconhecimento do nome das emissoras Suporte ao EPG (Guia Eletrônico de Programação) para TV Digital Captura de imagens em formato JPEG Edição simplificada de vídeos e fotos Software que permite criar DVD e VCD Entrada de vídeo Composto e Svídeo (compatível com DVDs, Vídeos Cassetes, filmadoras, entre outros) Permite desligar o computador através do controle remoto Itens inclusos: Placa PCI HDTV/ SDTV, Antena destacável, Guia Rápido, Controle Remoto, Sensor para o Controle Remoto, CD com aplicativo e driver de instalação</p> <p>10 - Gabinete Dimensões: LAP 180 x 360 x 415 mm</p> <p>Driver: 1 x 3½ externo, 2 x 3½ interno, 2 x 5¼ externo Expansão: 4 slots Placas: Micro ATX cor: preta Duto de ventilação e ventilação para PCI Express. Entrada frontal duplo USB + áudio. Anilha para lacre de segurança</p>		
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Tampa lateral com ventilação TAC 2.0. Matéria-prima: Chapa de aço galvanizado Espessura da chapa = 0,60 mm</p> <p>11 - Sistema Operacional incluso: Microsoft Windows 7 Home Basic 64 Bits Português (Brasil) ou Superior (CD/DVD de instalação e licença de uso) Garantia: 12 meses</p>		
3	<p>Tablets com as seguintes especificações técnicas mínimas: Processador: 1.80 GHz , 1 MB Cache Sistema operacional: Windows 8 32-bit Memória RAM: Memória interna 2GB, DDR2, 800MHz Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD 64GB Placa de vídeo com frequência de 533MHZ Tela: Tela Touch-Screen LCD de 10.1" (1366x768) Wireless: 802.11 a/b/g/n 1X1) e Bluetooth 4.0 LE Combo Card,BCC Bateria: Bateria de lítio de 2 células - 30WHR Webcam: Webcam integrada de 8 Megapixels (720p) Peso: até 700 gramas Garantia: 1 ano</p>	2	
4	<p>Impressoras Multifuncional com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Funções Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax Admite multitarefas: Sim</p> <p>Especificações para impressão Velocidade da impressão em preto: Normal:Até 25 ppm Primeira página impressa (pronto) Preto:Até 8,5 segundos Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 500 até 2000</p> <p>Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi Idiomas de impressão: Emulação HP PCL 6, HP PCL 5, HP postscript nível 3. Monitor: Tela LCD (texto) de 2 linhas Velocidade do processador: 500 MHz</p> <p>Conectividade Conectividade, padrão: 1 porta USB 2.0 de</p>	3	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>alta velocidade, 1 porta para rede Ethernet 10/100 Pronto para trabalhar em rede: Standard (Ethernet incorporada)</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software admitida em: Microsoft® Windows®7 32 bit e 64 bit, Windows® Vista 32 bit e 64 bit, Windows® XP 32 bit (SP2 ou superior) Instalação somente de driver admitida em: Microsoft® Windows® Server 2003 32 bit (SP3 ou superior), Windows® Server 2008 32 bit e 64 bit Mac OS X v 10.5.8, v 10.6 Linpus Linux (9.4, 9.5), Red Hat Enterprise Linux 5.0 (admitido com um pacote pré-integrado) SUSE Linux (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), Fedora (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), Ubuntu (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), Debian (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (admitido para instalador automático) HPUX 11 e Solaris 8/9</p> <p>Especificações de memória Memória, padrão: 128 MB</p> <p>Manuseio de papel Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja prioritária para 1 folha, alimentador automático de documentos (ADF) para 35 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Escaninho de saída para 100 folhas Impressão frente e verso: Automática (standard) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5 (JIS); C5; DL; 16k; envelopes Tipos de suportes: Papel (pesado, timbrado, de baixa gramatura, comum, pré-impreso, perfurado, reciclado, não tratado), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais Gramaturas de mídia, suportado: Bandejas 1, bandeja prioritária, escaninho de saída: 60 a 163 g/m²</p> <p>Especificações do scanner Funciona em rede Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIF, BMP, GIF, PDF, PNG</p>		
---	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 15 ppm (preto e branco, cores) Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 folhas</p> <p>Especificações da copiadora Velocidade de cópia (normal): Preto: Até 25 cpm Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 1200 x 1200 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400% Cópias, no máximo: Até 99 cópias</p> <p>Especificações para fax Envio/recepção de faxes: Sim Velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por página Memória do fax: Até 400 páginas Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi (meios-tonos ativados) Discagens rápidas, número máximo: Até 120 números (119 discagens de grupo) Locais de transmissão: 119 locais</p> <p>Requisitos de alimentação e operação Alimentação: Voltagem de entrada de 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz), 5,4 A Consumo de energia: 445 watts (imprimindo), 325 watts (copiando), 4,7 watts (pronta), 0,2 watts (desligada) Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5 °C Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH</p> <p>O que vem incluído Conteúdo da caixa: impressora multifuncional, Cartucho de impressão preto de iniciação, admite entrada ADF, CDs contendo software de dispositivo e guia eletrônico do usuário, Guia de primeiros passos, Folheto de suporte, cabo(s) de alimentação, Cabo Telecom, Cabo USB, Cabo de fax, Montagem de ferrita Software incluído: Windows:</p>		
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Instalador/Desinstalador do fabricante, driver de impressão PCL 6, driver de scanner WIA, driver de scanner TWAIN, scanner, assistente de configuração de fax, Send Fax, driver de impressão de fax, software ReadIris;</p> <p>Garantia Garantia limitada de um ano</p>		
5	<p>Impressora Multifuncional Monocromática mínimas:</p> <p>Funções Funções: Imprimir, copiar, digitalizar Admite multitarefas: Sim</p> <p>Especificações para impressão</p> <p>Velocidade da impressão em preto: Normal: Até 18 ppm Primeira página impressa (pronto): Até 8,5 segundos Ciclo de serviço (mensal, A4): Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000</p> <p>Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos) Idiomas de impressão Central</p> <p>Monitor: LED numérico de dois dígitos Velocidade do processador: 400 MHz</p> <p>Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP, Windows® Server 2003, Windows® Server 2008, Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux</p> <p>Especificações de memória Memória, padrão: 8 MB</p> <p>Manuseio de papel Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)</p>	8	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki)</p> <p>Tipos de suportes: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais</p> <p>Gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163 g/m²</p> <p>Especificações do scanner</p> <p>Tipo de scanner: Base plana</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIF (compactado e não compactado), PDF, GIF e BMP</p> <p>Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi</p> <p>Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm</p> <p>Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Digitalizar para aplicativo; Digitalizar para arquivo</p> <p>Formatos de arquivo, admitidos: PDF, TIF, BMP, GIF, JPG</p> <p>Especificações da copiadora</p> <p>Velocidade de cópia (normal): Preto: Até 18 cpm</p> <p>Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi</p> <p>Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi</p> <p>Configurações de redução/ampliação de cópia: 30 a 400%</p> <p>Cópias, no máximo: Até 99 cópias</p> <p>Requisitos de alimentação e operação</p> <p>Alimentação: Tensão de entrada de 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)</p> <p>Eficiência de energia: qualificado pela ENERGY STAR®</p> <p>Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5 °C</p> <p>Intervalo de umidade para funcionamento: 10 a 80% RH</p> <p>O que vem incluído</p> <p>Conteúdo da caixa: impressora multifuncional monocromática: cabo(s) de alimentação, bandeja de saída, cartucho de impressão preto, software de reconhecimento de texto, CD(s) com software e documentação, Guia de instalação, folheto de suporte, folha de errata,</p>		
---	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Ferrite com folheto, Folha de descoberta, Guia de garantia (quando aplicável)</p> <p>Software incluído: Drivers de impressão baseados em host, TWAIN, WIA, digitalizar para aplicativo, driver XPS, driver para Mac</p> <p>Garantia Garantia de um ano</p>		
6	<p>Impressora a Jato de Tinta com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Especificações Velocidade da impressão em preto: Comparável a laser ISO:Até 20 ppm; Rascunho:Até 35 ppm Velocidade da impressão colorida: Comparável a laser ISO:Até 16 ppm; Rascunho:Até 35 ppm</p> <p>Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 600 dpi Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 25.000 páginas Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizado em papel fotográfico HP Advanced, entrada de 1200 x 1200 dpi Monitor: Mostrador de gráficos em forma de ícone Velocidade do processador: 360 MHz ARM R4; 360 MHz ST231 PIE DSP Número de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo) Idiomas de impressão: GUI HP PCL 3; HP PCL 3 melhorado</p> <p>Conectividade: LAN e wi-fi</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (SP3)* ou superior (somente 32 bit), Mac OS X v 10.5 ou v 10.6, Linux</p> <p>Especificações de memória Memória, padrão: DDR3 de 128 MB</p> <p>Manuseio de papel Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja para 150 folhas Impressão frente e verso: Automática (standard)</p>	4	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Capacidade de entrada de envelope: Até 30 envelopes</p> <p>Impressão sem margens: Sim, até 8,5 x 11 polegadas (carta EUA), 210 x 297 mm (A4)</p> <p>Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5(JIS); Envelope (DL, C5, C6, Chou #3, Chou #4); Cartão (Hagaki, Ofuku Hagaki)</p> <p>Requisitos de alimentação e operação</p> <p>Alimentação: Voltagem de entrada: 100 até 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz)</p> <p>Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40 °C</p> <p>Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 75% de umidade relativa (sem condensação)</p> <p>O que vem incluído</p> <p>Conteúdo da caixa: impressora a jato de tinta, Cartuchos de impressão jato de tinta introdutórios (1 de cada preto, ciano, magenta, amarelo) *, cartão de compra, suplemento (somente EMEA), cabo de alimentação, CD-ROM, Duplexador, Cabo USB, Cabo LAN (apenas AP), Pôster de instalação, Guia passos iniciais</p> <p>Garantia: 01 ano</p>		
7	<p>Impressora Multifuncional a Jato de Tinta:</p> <p>Impressora Multifuncional com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Tipo de Multifuncional:</p> <p>Jato de tinta: Tecnologia 6 cores (CMYK);</p> <p>Funções</p> <p>Copiadora, Impressora, Scanner</p> <p>Display</p> <p>Tipo: LCD colorido.</p> <p>Tamanho: 2,5" e painel sensível ao toque.</p> <p>Conectividade</p> <p>Ethernet, Wi-fi, USB</p> <p>Impressão</p> <p>Velocidade de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">- máxima 40 ppm em preto e em cores;- normal 9,6 ppm em cores e 9 ppm em cores;- normal frente e verso - 4,9 ppm em preto e 4,7 ppm em cores (frente e verso, A4);- máxima de impressão de fotos 10x15 cm com borda: 10 seg e sem borda: 10 seg;- normal de impressão de fotos 10x15 cm sem borda: 17 seg.	3	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Resolução de impressão: 5760 X 1440 dpi.</p> <p>Área de impressão: máxima - 21,59 x 111 cm.</p> <p>Imprime fotos: Sim</p> <ul style="list-style-type: none">- com correção automática de fotos com pré-visualização no visor LCD;- impressão sem PC - Selecionar fotos, recortar, girar, aumentar, visualizar e imprimir por data, composição de fotos na mesma folha;- qualidade fotográfica profissional em 6 cores (fotos 10x15cm em 10 seg). <p>Imprime frente e verso Duplex: impressão frente e verso automática.</p> <p>Copiadora</p> <p>Tipo: Monocromática e Colorida</p> <p>Velocidade Máxima: 39 ppm em preto e 40 ppm em cores.</p> <p>Resolução:</p> <ul style="list-style-type: none">- tamanho máximo - 10x15cm, 13 x 18cm, 20 x 25cm, carta, A4;- zoom 25% a 400%. <p>Scanner</p> <p>Velocidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- cama plana com sensor de linhas CIS de cor;- área máxima de digitalização 21,6 x 29,7 cm;- velocidade de digitalização - 1,1 mseg/linha monocromático e 2,5 mseg/linha colorido;- Arquivo de Saída - JPEG e PDF. <p>Resolução:</p> <ul style="list-style-type: none">- óptica 2400 x 4800 dpi;- interpolada 9600 x 9600 dpi. <p>Profundidade: 48 bits de cor.</p> <p>Manuseio de Papel</p> <p>Tipo de papel suportado</p> <ul style="list-style-type: none">- papel - 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, Carta, Legal, Ofício, A4, A5, A6, B5;- envelope - N° 10, DL, C6, 200 x 132mm. <p>Capacidade de entrada e saída de papel bandeja:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada Principal: 120 folhas ou 10 envelopes;- Entrada Fotos: 20 papéis fotográficos Premium Photo Paper Glossy de 10x15cm ou 13x18cm;- Saída: 50 folhas.		
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Leitor de Cartão de memória SDTM, SDHCTM, SDXCTM, Memory Stick, Compact Flash.</p> <p>Softwares inclusos: instalação e gerenciamento do equipamento, OCR</p> <p>Número de injetores: Cabeça monocromática: 180 bicos (K) / Cabeça colorida: 180 bicos x 5 (ciano, magenta, amarelo, ciano claro, magenta claro).</p> <p>Tamanho da gota de tinta: 1,5 picolitros, com tecnologia DX5 que oferece até 5 tamanhos de gotas de tinta.</p> <p>Alimentação: 110 Volts</p> <p>Consumo aproximado de energia: - 23W em funcionamento; - 4,5W em repouso; - Frequência - 50-60Hz +/- 0,5Hz.</p> <p>Garantia: 2 anos</p>		
8	<p>Nobreak, com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão nominal 115/127/220 V (automática)- Variação máxima de tensão para regulação de + 6 % para -10 % : 89 a 138 (rede 115 V), 175 a 254 (rede 220 V)- Variação máxima de tensão em modo de rede: 89 a 143 (rede 115 V), 175 a 264 (rede 220 V)- Frequência de rede: 60 +/- 5 Hz <p>Saída:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência máxima: 1400 VA (980W)- Fator de potência: 0,7- Tensão nominal: 115 V- Regulação: +/- 5 % (para operação bateria), + 6 % - 10 % (para operação rede)- Frequência: 60 Hz +/- 1 % (bateria)- Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular PWN –controle de largura e amplitude) <p>Painel frontal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecla liga/desliga temporizado e mute- LED verde p/ indicação de operação rede- LED vermelho p/ indicação de operação bateria <p>Painel traseiro:</p>	7	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<ul style="list-style-type: none">- 5 tomadas padrão NBR14136- 1 protetor telefônico, padrão RJ-11- 1 Conector USB- Porta fusível externo (com unidade reserva)- Cabo de força com plugue novo (NBR14136)- 2 conectores para conexão de bateria externa <p>Exetension Cord:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor: preta- Cabo de força p/ se ligar na saída do do nobreak- 4 tomadas padrão novo <p>Proteções contra:</p> <ul style="list-style-type: none">- Curto-circuito no inversor- Potência excedida em rede/bateria com alarme e posterior desligamento automático- Surtos de tensão entre fase e neutro- Sub/sobretensão de rede elétrica. Na ocorrência destas entra o modo bateria- Sobreaquecimento no transformador e no inversor com alarme e posterior desligamento automático.- Descargas elétricas em linha telefônica (previne queima de modem)- Descarga total da bateria <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rendimento: 95 % (para operação rede) e 85 % com a bateria- Bateria interna: 2 baterias 12 VDC / 7Ah- Acionamento do inversor: < 0,8 ms- Máxima energia de surto: 276 J- Máx. energia de pico 8/20 mS: 4500 A- Cabo de força do nobreak: 1,4 mGarantia: 12 (doze) meses.		
9	<p>Servidor de Rede com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Processador Velocidade do Processador: 3.10GHz ou superior Processador de 04 (quatro) núcleos L3 Cache: 8 MB ou superior Arquitetura 64 bits</p> <p>Sistema operacional Novell SUSE Linux Enterprise Server</p> <p>Memória 8 GB DDR3 1.333 MHz ou superior (suporte a 32 GB ou superior)</p>	2	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Controladora RAID Suporte discos SAS Suporte a Raid 1 Velocidade "6 Gb/s ou superior</p> <p>Disco Rígido 2 Disco Rígido SAS de 1TB ou superior, 15000 RPM de 3.5"</p> <p>Controlador de rede No mínimo 01 interface de rede Ethernet Gigabit</p> <p>Slots 4 slots PCIe G2 ou superior: Dois slots x8 (um com conectores x16) Um slot x4 (com conector x8) Um slot x1</p> <p>Alimentação Fonte de alimentação única cabeada (305 W)</p> <p>Teclado, Mouse e Gabinete devem ter a mesma marca do integrador da CPU</p> <p>Disponibilidade LED de diagnóstico Quad Pack, memória ECC, RAID adicional, TPM/TCM Garantia: 12 (doze) meses</p> <p>É obrigatório comprovar, mediante cópia, de que o fabricante do equipamento ofertado possui certificação de qualidade, emitida por organismos certificadores reconhecidos nacional ou internacionalmente, para a unidade fabril responsável pela produção dos equipamentos, devendo ser homologado como um todo, não sendo considerado homologado por apenas conter componentes homologados, tais como: placa mãe, controladoras e demais componentes. O servidor deverá sair pronto, montado de fábrica, não sendo permitido a montagem ou inclusão de componentes por terceiros ou integradores, de forma a garantir que esteja devidamente configurado de acordo com os componentes solicitados. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso e de modelos que estejam em linha de fabricação na data de abertura das propostas.</p>		
10	<p>Roteador Wireless com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Firmware compatível AP Router Versão 9.x</p>	7	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Modos de operação: Gateway, WDS, Bridge, Cliente ISP, Router Ethernet WAN, Router. Processador: Realtek RTL8186 ou compatível Memória Flash: 2MB ou superior Memória SDRAM: 16MB ou superior Portas Ethernet: 05 Portas 10/100 Mbps Portas PoE: 01 Porta PoE (passivo) Alimentação: PoE12V/ 1A ou DC 12V/1A Padrão Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b/g Velocidade de Transmissão: 1 a 54Mbps Faixa de Frequência: 2.4GHz Potência de Transmissão: até 26 dBm(400mW) Sensibilidade de Recepção: 1 Mbps = -92 dBm 11 Mbps = -80 dBm 54 Mbps = -71 dBm Antena: 2 dBi Dipolo, destacável Garantia: 12 (doze) meses</p>		
11	<p>Monitor de Led com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Tela Tamanho da tela: 23" Wide (16 : 9) Brilho: 250 cd/m² Resolução: 1920 x 1080 Tempo de resposta: 2 ms (GTG) Ângulo de visualização (horizontal/vertical): 170° / 160°</p> <p>Entrada de Sinal Sinal de vídeo: HDMI, D-sub Sincronismo de Sinal: Separate, composite, SOG Conector: HDMI, D-sub</p> <p>Alimentação Consumo de Energia: 30 W Energia Stand-by (DPMS): 0.3 W Tipo: Fonte Externa</p> <p>Características Plug e play: DDC 2B Compatibilidade OS: Sim Cor do Gabinete: ToC (Rose Black) Função embutida: Eco Motion Sensor, Eco Light Sensor, Eco Saving, Multi Screen S / W, Samsung MagicAngle, Samsung MagicBright3, Samsung MagicColor, Off Timer, MagicTune, Customized Key, Image Size, DVI with HDCP</p> <p>Dimensões (Larg. x Prof. x Alt.) Dimensão do conjunto com suporte (LxAxP): 55.9 x 43.4 x 23.5 cm</p>	1	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Dimensão do conjunto sem suporte (LxAxP): 55.9 x 34.9 x 6.1 cm Dimensão do pacote (LxAxP): 68.1 x 42.2 x 13.9 cm</p> <p>Peso Peso líquido: 3.4 kg</p> <p>Base Tipo: Simple Função: Tilt</p> <p>Acessórios Outros: Cabo D-sub, Manual de Instalação, Cabo de Alimentação, Fonte Externa, Base, Conector da Base e Monitor</p> <p>Garantia: 1 ano</p>		
12	<p>Monitor de Led 18,5 polegadas mínimas:</p> <p>Tela Tamanho da tela: 18.5" Wide (16 : 9) Tipo: LED Brilho: 250 cd/m² Taxa de Contraste: Mega DCR 5M : 1 (Static 1000 : 1) Resolução: 1366 x 768 Tempo de resposta: 5 ms Ângulo de visualização (horizontal/vertical): 170° / 160° Suporte de cor: 16.7 M</p> <p>Interface D-Sub: D-sub x 1 DVI: DVI x 1</p> <p>Recurso geral Função embutida: Multi Screen S / W, Off Timer, MagicTune, Customized Key, Image Size Compatibilidade OS: Sim</p> <p>Design Cor: High Glossy Black Tipo de suporte: Simple Função de descanso: Tilt</p> <p>Alimentação de Energia Alimentação de energia: 100 - 240 V (50 / 60 hz) Consumo de Energia: 20 W Power Consumption (DPMS): 0.3 W Consumo de energia (stand-by): 0.3 W Tipo: Fonte Externa</p>	21	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Dimensões (Larg. x Prof. x Alt.) Dimensão do conjunto com suporte (LxAxP): 44.5 x 34.8 x 17.7 cm Dimensão do conjunto sem suporte (LxAxP): 44.5 x 27.3 x 5.3 cm Dimensão do pacote (LxAxP): 52.7 x 41.4 x 11.1 cm</p> <p>Peso Peso do conjunto com suporte: 2.3 kg</p> <p>Acessórios Outros: Cabo D-sub, Manual de Instalação, Cabo de Alimentação, Fonte Externa, Base, Conector da Base e Monitor</p> <p>Garantia: 1 ano</p>		
13	<p>Software Autodesk Autocad 2013 Design Suite: CD de instalação e licença de uso.</p>	1	
14	<p>Software Sony SoundForge Pro 10 CD de instalação e licença de uso</p>	1	
15	<p>Impressora para crachá</p> <p>Especificações Técnicas mínimas</p> <p>Impressão</p> <p>Termo transferência direta no cartão por sublimação de Cores através de resina. Um lado, borda-a-borda; duplex manual Impressão Full-color e monocromática Textos alfanuméricos, logos e assinaturas digitalizadas Variedade de Códigos de Barras: 1D/2D e imagens</p> <p>Resolução de Impressão 300 dpi, 256 combinações por painel Qualidade de Impressão Disponível conforme método Microsoft® sRGB standard Velocidade de Impressão Full-color: até 200 cartões por hora Monocromático: até 850 cartões por hora</p> <p>LCD Display</p> <p>Mensagens de Status da Impressora Várias configurações de luz de fundo</p> <p>Alimentação de Cartões.</p>	1	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Alimentação Automática: 100 cartões (0.76mm) Compartimento de Saída: 25 cartões Alimentação Manual: Um cartão por vez (0.76mm) Compartimento de Saída: 05 cartões</p> <p>Driver da Impressora</p> <p>Controle de cores com visualização de impressão Pré-definição de área de bloqueio para tarja-magnética Tecnologia Windows® XPS-based</p> <p>Outras Características</p> <p>Fácil e rápida instalação O operador pode substituir a cabeça de impressão Botão Liga/Desliga no painel frontal Suprimentos genuinos Datacard® Identificação e validação automática de ribbons Alertas de fita no final e volume baixo de cartões. Bloqueio para reemissão de cartões Operação amigável para o operador</p> <p>SD260 Opcionais</p> <p>Codificação Tarja Magnética ISO 7811 JIS Type II HiCo-LoCo Codificação de Smart Card (Disponível em breve) Contact/contactless Compartimento Saída Expansível para 100 cartões Trava de segurança Kensington® Suprimentos para limpeza Kits de impressão com fitas e roletes de limpeza Ribbons Full-color, preto e topcoat - YMCKT*, 250 ou 500 imagens Full-color , preto e topcoat short panel, YMCKT*, 650 imagens Preto e Topcoat, KT*, 1000 imagens Monocromáticos: Preto, azul, branco, vermelho, verde, prata fosco, dourado fosco, prata metálico, dourado metálico – 1500 imagens. Novo, Ribbon scratch-off (Raspadinha), 1500 imagens Dimensões Físicas: 39.0 cm x 17.0 cm x 22.1</p>		
---	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>cm</p> <p>Peso: 4.6 kg dependendo dos opcionais</p> <p>Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz</p> <p>Cartões aceitos: ISO ID-1/CR-80 padrão 85.6 mm x 53.98 mm</p> <p>PVC com superfície laminada</p> <p>Espessura dos cartões: de 0,254 mm a 0.939 mm</p> <p>Ambiente de Operação: de 15°C a 35°C - 20% a 80% umidade</p> <p>Interfaces de comunicação: USB 2.0 Ethernet 10 Base-T/100-Base-TX</p> <p>Sistemas Operacionais suportados pelo Driver: Windows 7, Vista®, 2008 Server (32 and 64 bit), XP SP3 (32 bit), 2003, Server R2 (32 bit)</p> <p>Agências Aprovadoras: cULus, FCC, I.C., CE, Ctick, VCCI, RoHS, WEEE, ENERGY STAR, CCC, KCC ENERGY STAR Qualificação</p> <p>Suprimentos Biodegradáveis, revestimentos feitos com plástico reciclado, embalagem reciclável</p> <p>Acompanha o equipamento: Software ID Works Intro, Printer Driver CD, Guia de instalação rápida e certificado de garantia, Caneta de limpeza, rolete de limpeza, rolete de limpeza do eixo, cabo USB, fonte de energia e cabo de energia de acordo com os padrões regionais.</p> <p>Garantia: 30 meses</p>		
16	<p>Duplicadora de DVD</p> <p>Especificações técnicas mínimas:</p> <p>11 Cabos Sata 22x (Conexão entre Gravadores e Controladora)</p> <p>01 Lsk Controladora Digital</p> <p>11 Gravadores de DVD</p> <p>01 Gabinete 12 Baías Profissional</p> <p>03 Cabos de alimentação W Sata</p> <p>02 Fonte ATX 450W</p> <p>03 Coolers 80x80</p> <p>02 Cabo de força</p> <p>01 Manual em Português</p> <p>Garantia: 12 meses</p>	1	
17	<p>Computadores com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p>	18	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>1 - Processador: Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Velocidade do relógio: 3.3 GHz Cache: 3 MB DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit</p> <p>2 - Placa-Mãe: Placa-Mãe compatível com o processador indicado Memória: Possui 4 soquetes SDRAM DIMM DDR3 240 pinos Suporta DIMM SDRAM DDR3 1600/1333 MHz Suporta até 32 GB</p> <p>Conexões: Porta PS/2 que suporta teclado Adaptador de vídeo integrado: VGA e DVI Áudio de oito canais com três saídas de áudio Duas portas USB 3.0 disponíveis no painel traseiro e duas portas adicionais através de conectores internos Quatro portas USB 2.0 disponíveis no painel traseiro e quatro portas adicionais através de conectores internos Duas portas USB 2.0 disponíveis no painel dianteiro da CPU Uma interfaces internas SATA 6.0 Gb/s Quatro interfaces internas Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s</p> <p>Interfaces para expansão: Uma interface PCI-Express 3.0 x16 Uma interface PCI-Express 2.0 x1 ou x4 Duas interfaces PCI convencional</p> <p>Rede: Um interface ethernet LAN Gigabit</p> <p>Formato: Micro ATX</p> <p>3 - Disco Rígido: Capacidade de Armazenamento: 1000 MB Cache, multisegmentado (MB): 64</p>		
---	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>Taxas de transferência aceitas por SATA (Gb/s): 3,0 Média de busca, leitura (ms): <8,5 Média de busca, gravação (ms): <9,5 Taxa média de dados, leitura/gravação (MB/s): 156 Taxa de dados sustentada máx., leitura DE (MB/s): 210</p> <p>4 - Memória RAM (8GB): - Fator de Forma: DIMM - Número de Pinos: 240-pinos - Verificação de Erros: não ECC * - Tamanho da memória: 4 GB - Velocidade da memória: 1333 MHz - Memória padrão: DDR3-1333/PC3-10600 - Tecnologia de memória: DDR3 SDRAM - Número de Módulos: 2 x 4 GB</p> <p>5 - Fonte de Alimentação com potência real, com as seguintes especificações: Padrão: ATX 12V 2.2 Ventilador: 140 mm Potência Combinada Operacional: 500W Potência Combinada Máxima: 580W Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C PFC: Ativo Eficiência mínima: 80% Tipos de Proteção: curto circuito Conector: MB ATX 24p Quantidade Conectores IDE: 5 Quantidade Conectores SATA: 4 Quantidade Conectores PCI-e (6 pinos): 2 ATX: 1 conector ATX 12V 8 (4+4) pinos Entrada AC: 100~240V AC automático Dimensão do Produto (LxAxP): 150 x 86 x 160 mm Dimensão da Embalagem (LxAxP): 250 x 96 x 163 mm Peso do Produto: 1,838kg</p> <p>6 - Leitor de Cartão de Memória, com as seguintes especificações técnicas: Interface: - 1 plug interno USB Cor: - Preto PIANO</p> <p>Dimensões: - (C) 110 X 35 (L) X (A) 120 mm Peso: 95 g</p> <p>Conectores e slots: - 1 slot para cartões SmartMedia (SM)</p>		
--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



<p>- 1 slot para cartões CompactFlash (CF) e MicroDrive (MD)</p> <p>- 1 slot para cartões SecurityDigital (SD), MultiMediaCard (MMC)</p> <p>- 1 slot para cartões MemoryStick (MS), MemoryStickPro (MSPRO), MemoryStick Duo(MSDUO)</p> <p>Cartões de memória aceitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compact Flash Card Tipo I- Compact Flash Ultra Card Tipo I- Compact Flash Extreme Card- Compact Flash Ultra II Card- Compact Flash Extreme III Card- Smart Media Card- Micro Drive Card- Secure Digital Card- Secure Digital Ultra II Card- Secure Digital Extreme III Card- Secure Digital Pro Card- Secure Digital Extreme Card- Mini Secure Digital Card- Mini Secure Digital Pro Card- Multi Media Card- Multi Mídia Pro Card- Memory Stick- Memory Stick Duo- Memory Stick Pro- Memory Stick Pro Extreme- Memory Stick Pro Duo- Memory Stick Pro Ultra II- Memory Stick Pro Extreme III- Memory Stick Rom- Magic Gate Memory Stick- Magic Gate Memory Stick Duo <p>Requisitos mínimos de sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Computador PC ou Mac- Windows 98SE/ME/2000/XP/2003- Mac OS- Porta USB Interna <p>7 – Gravador de DVD: Tipo de Drive: Interno Tipo de Interface: SATA Velocidade máxima de gravação (DVD): 24x Velocidade máxima de gravação (CD): 48x Discos Suportados: DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Video CD</p> <p>8 – Gabinete Dimensões: LAP 180 x 360 x 415 mm</p>		
---	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<p>Driver: 1 x 3½ externo, 2 x 3½ interno, 2 x 5¼ externo Expansão: 4 slots Placas: Micro ATX cor: preta Duto de ventilação e ventilação para PCI Express. Entrada frontal duplo USB + áudio. Anilha para lacre de segurança Tampa lateral com ventilação TAC 2.0. Matéria-prima: Chapa de aço galvanizado Espessura da chapa = 0,60 mm</p> <p>Sistema Operacional incluso: Microsoft Windows 7 Home Basic 64 Bits Português (Brasil) ou Superior (CD/DVD de instalação e licença de uso) Garantia: 12 meses</p>		
18	<p>Monitores com as seguintes especificações técnicas mínimas: Características Físicas Características: Touch Screen resistiva de 5 fios Fixação: Padrão Vesa (100 x 100) mm Tamanho do Painel: 15" Resolução Máxima: 1024 x 768 Brilho: 250 cd/m² Relação de Contraste: 450:1 Ângulo de Visão Horizontal: 140° Ângulo de Visão Vertical: 130° Suporte de Cores: 16,2 milhões Tempo de Resposta: 8 ms Frequência de Varredura Horizontal: 31.5 à 60,0kHz Frequência de Varredura Vertical: 59,9 à 75,0 Hz Dimensões (L x A x P): (376 x 285 x 210)mm Peso Líquido: 4,96 kg Peso Bruto: 6,28 kg Fonte de Alimentação: 100 ~ 240 V, 50/60 Hz Consumo de Operação: Menor que 30W Consumo em Stand By: Menor que 1W Conector: VGA + USB + Áudio Alto-Falantes: 2 alto-falantes de 2W Certificações: ETL, FCC, CE Prazo de Garantia: 12 meses</p>	3	
19	<p>Tablets com as seguintes especificações técnicas mínimas: Especificações: • Sistema Operacional Google Android 2.3 • Display de 7 polegadas touch screen • Resolução 16:09 (800 x 480) • Processador de 1GHz de alta performance + 300 Mhz dedicado para áudio e vídeo</p>	22	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



	<ul style="list-style-type: none">• Memória RAM 512MB• Memória Interna 4GB• Suporte para cartão de memória Micro SD e MicroSD HC de até 64GB• Menus em Português• Câmera digital integrada de 2 mega pixels• Bateria de lítio recarregável de alta duração• Sensor de gravidade quadri-dimensional• Suporta modem 3G. <p>Ficha Técnica:</p> <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• WIFI: IEEE802.11 b/g/n• Porta para Internet (RJ45) 10/100M• 2 portas USB• Suporte a modem 3G• Altofalante• Microfone• Leitor de cartão Micro SD• Saída para fone de ouvido Multimídia• Formatos de áudio suportados: MP2, MP3, WAV, AAC e WMA.• Formatos de vídeo suportados: MPEG1/2/4 MJPG H263 (1280x720)• Formatos de imagens suportados: JPG, JPEG, BMP e PNG.• Câmera digital integrada 2 Mega pixels• Adaptador de Energia 5V 2.0A• Bateria interna de longa duração 4000mAh <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">• Caneta touch screen• Adaptador USB/RJ45• Carregador Bivolt• Guia Rápido <p>Garantia: 12 meses</p>		
20	<p>Notebook com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Processador: Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Velocidade do relógio: 2.5 GHz Frequência turbo max: 3.1 GHz Cache: 3 MB DMI: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit</p> <p>Sistema Operacional: Windows 7 Home Basic 64 Bits ou Superior em Português</p> <p>Tela: 14" HD LED (1366x768)</p>	5	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



Memória: 4GB (1x4GB) PC3-12800 DDR3		
Disco Rígido: 500GB (5400rpm)		
Unidade Ótica: Gravador de DVDs e CDs		
Conectividade: Gigabit ethernet, Wireless b/g/n e Bluetooth 4.0		
Dimensões (LxPxA) E Peso: 339,4 x 234 x 28,5-33,9 mm e 2,15 kg		
Bateria: Li-Ion 6 células (duração até 6,4h)		
Cor: Preto ou Azul		
Garantia: 12 meses		

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:

- a) O Edital de Pregão nº 18/2013 e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**.

2.2. Os documentos referidos no item 2.1 são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão, e desta forma reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 – Os equipamentos de informática deverão ser entregues na Divisão de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE, situada na Rua Halfeld, nº 955, Centro, Juiz de Fora/MG, em dias úteis, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da ordem de Autorização de Compras.

3.2 – O objeto contratual será recebido por uma Comissão designada pela CONTRATANTE, formada pelos fiscalizadores e pelos Chefes das Divisões de Tecnologia de Informação e de Patrimônio e Almoxarifado, onde será firmado um Termo de Recebimento Provisório circunstanciado, assinado pelas partes.

3.3 - Durante o período de 10 (dez) dias da data de expedição do termo supra, os equipamentos ficarão sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências técnicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



3.4 - Quaisquer ensaios, testes e demais provas necessárias à boa execução do objeto contratual, durante o recebimento provisório, correrão por conta da CONTRATADA.

3.5 - Esgotado o prazo previsto no item 3.3 e restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, os equipamentos serão recebidos definitivamente pela comissão designada no item 3.2, que atestará, no Atestado de Fiscalização correspondente, a entrega dos equipamentos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação do pagamento à CONTRATADA, mediante Termo de Recebimento Definitivo circunstanciado, assinado pelas partes.

3.6 - O equipamento entregue em desacordo com o especificado no Contrato e na proposta adjudicatória será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a repô-lo, no prazo assinalado pela fiscalização, sob pena de ser considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 – Pelo objeto contratado a Contratante pagará à **CONTRATADA** o preço global de R\$ _____ (.....), aos preços unitários e totais a seguir especificados:

Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

4.2 - Os preços referidos no item 4.1 são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.



CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. CONTRATADA:

5.1.1 - Entregar os equipamentos de informática de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no Contrato.

5.1.2 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da contratação, de forma a eximir a **CONTRATANTE**, de quaisquer ônus e responsabilidades.

5.1.3 - Responder por quaisquer danos que por sua culpa ou dolo venham ser causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, durante o fornecimento dos objetos, inclusive pelos atos praticados pelo funcionário designado para o fornecimento, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da **CONTRATANTE**, podendo esta, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

5.1.4 - Substituir, de imediato, às suas expensas, os objetos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções ou que não se adequem às especificações deste Contrato.

5.1.5 - Entregar os equipamentos de acordo com o mínimo exigido para cada item conforme a especificação do objeto licitado, dentro do prazo de validade de uso.

5.1.6 - Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado.

5.1.7 – Entregar os equipamentos de informática na **CONTRATANTE** em perfeito estado de funcionamento, sem marcas, amassados, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos, com a documentação completa e atualizada (manuais, catálogos, folders, termos de garantia), necessária a sua operação.

5.1.8 - Fornecer os equipamentos de informática deste contrato em seu próprio nome, não podendo, em nenhuma hipótese, transferi-lo a terceiros, sem o expresse consentimento da **CONTRATANTE**.

5.1.9 – Todos os equipamentos de informática fornecidos deverão possuir garantia integral durante o prazo de validade contra qualquer defeito de fabricação, incluindo avarias no transporte até o local de entrega mesmo após sua aceitação pelo fiscalizador do contrato, ficando a expensas da **CONTRATADA** a substituição dos materiais que apresentarem anomalias, vícios ou defeitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



5.1.10 - Atender ao chamado da Contratante em no máximo 12 (doze) horas para proceder visita técnica em caso de defeito, em horário de expediente, contados da data de notificação **CONTRATADA** do defeito verificado, para o procedimento técnico cabível.

5.1.11 – Prestar, assistência técnica, tanto corretiva quanto preventiva, durante o prazo de garantia dos equipamentos de informática. Em caso de necessidade de substituição de peças ou componentes, a troca deverá ser efetuada com material novo e de primeiro uso, devendo apresentar padrões de qualidade e de desempenho iguais ou superiores àqueles utilizados na fabricação do equipamento, por intermédio da rede autorizada ou credenciada do fabricante, de acordo com as normas específicas e sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

5.1.12 – No caso de haver a absoluta necessidade de se remover os equipamentos de informática para a assistência técnica autorizada pelo fabricante para reparos, o prazo de permanência não deverá ser superior a 05 (cinco) dias úteis. No caso de ultrapassar este prazo, a **CONTRATADA** deverá providenciar outro equipamento similar à **CONTRATANTE**, pelo o tempo necessário à conclusão dos serviços a serem realizados no equipamento e respectiva devolução à **CONTRATANTE**, sem prejuízos financeiros a **CONTRATANTE**.

5.1.13 – Substituir, caso decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, o equipamento que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnica corretiva tenham sido realizadas na rede autorizada ou credenciada do fabricante, durante a vigência da garantia técnica, por outro da mesma marca e modelo ou superior, sem os aludidos defeitos, sem prejuízos financeiros a **CONTRATANTE**.

5.1.14 - substituir quaisquer peças defeituosas;

5.1.15 – Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, bem como as cláusulas deste Contrato, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos resultados obtidos, preservando a **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

5.1.16 – Cumprir o prazo previsto ou outro que venha a ser fixado pela **CONTRATANTE**.

5.2. DA CONTRATANTE:

5.2.1 - Assegurar livre acesso ao pessoal da **CONTRATADA**, devidamente identificado ao local de entrega dos equipamentos de informática, dentro do horário de expediente normal a ser determinado para o recebimento do equipamento.

5.2.2 - Comunicar a **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do equipamento e interromper imediatamente o fornecimento se forem o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



5.2.3 - Solicitar a substituição dos equipamentos de informática devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo responsável da fiscalização.

5.2.4 - Devolver os equipamentos de informática que não apresentarem condições de serem utilizados.

5.2.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**.

5.2.6 - Impedir que terceiros forneçam o equipamento licitado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - As despesas decorrentes desta contratação correção à conta das dotações orçamentárias nº 01.122.0035.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo e nº 01.122.0035.2001.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

6.2 - O pagamento será efetuado pela Divisão de Contabilidade da **CONTRATANTE**, creditado em favor da Contratada através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta e descrita abaixo, o qual ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis posteriores a apresentação da competente nota fiscal/fatura junto à Divisão de Expediente da Contratante e, em anexo a esta, o Atestado de Fiscalização emitido por servidores lotados nas Divisões de Tecnologia da Informação e de Patrimônio e Almoarifado, responsáveis pela fiscalização do Contrato:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

6.3 – Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada do Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, do Certificado de Regularidade à Seguridade Social – INSS, emitido pelo Ministério da Fazenda, da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante Vencedora e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CPENDT), instituída pela Lei nº 12.440/2011.

6.4 - No caso da não apresentação da documentação de que tratam os itens 6.2 e 6.3 ou do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do Contrato, fica a Contratante autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à **CONTRATADA**, das penalidades previstas no Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



6.5 – A Contratante poderá descontar do pagamento as importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força da contratação.

6.6 – Na hipótese prevista no subitem 6.5, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

6.7 - Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

6.8 - Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Contratante, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, calculada à taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), *pro rata die*, calculada através da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$
$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = índice de atualização financeira

TX = percentual da taxa de juros de mora anual

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = valor da parcela em atraso

6.9 – Para a hipótese definida no subitem 6.8, a **CONTRATADA** fica obrigada a emitir nota fiscal/fatura suplementar, identificando, de forma clara, que se trata de valor pertinente à atualização financeira originária de pagamento de fatura em atraso por inadimplemento a Contratante.

6.10 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela **CONTRATADA** em conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MARCAS E PATENTES

7.1 - A **CONTRATADA** é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a **CONTRATANTE** o direito de continuar no uso dos equipamentos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

8.1 - A **CONTRATADA** é responsável, direta e exclusivamente, pelo fornecimento do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que provocar à **CONTRATANTE** e terceiros por defeito de fabricação dos equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



8.2 - A **CONTRATADA** é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela **CONTRATANTE**, para o fornecimento do objeto, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pelas Divisões de Tecnologia da Informação e Patrimônio e Almoxarifado da **CONTRATANTE**, através de servidores lotados nestes setores, especialmente designados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2 - Os equipamentos de informática entregues em desacordo com o especificado neste Contrato serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a **CONTRATADA** a repô-lo, no prazo assinado pela **FISCALIZAÇÃO**, sob pena de ser considerada inadimplência contratual.

9.3 - Aos fiscalizadores do contrato caberão as seguintes atribuições:

- a) verificar os equipamentos, objetivando garantir sua qualidade;
- b) atestar e encaminhar a nota fiscal aos setores competentes para a liquidação e pagamento;
- c) informar à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades apresentadas na execução do contrato, com manutenção de um controle organizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

10.1 - Os prazos de garantia dos equipamentos de informática fornecidos pela **CONTRATADA** são aqueles definidos em cada item, conforme disposto na Cláusula Primeira deste Contrato.

10.2 - O termo de garantia de fábrica deverá ser padronizado e esclarecer de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma e o prazo em que poderá ser exercitada e os ônus a cargo do comprador, devendo ser-lhe entregue devidamente preenchido pelo vendedor no ato da entrega dos equipamentos de informática acompanhado de instrução de instalação e uso, em linguagem didática, com ilustrações.

10.3 - Em caso de constatação de vício oculto, o prazo para a contratante exercitar seu direito de reclamar será no momento em que ficar evidenciado o defeito, conforme preceitua o § 3º, do artigo 26, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

10.4 – A **CONTRATADA** deverá:

- a) corrigir defeitos de fabricação ou projetos, deixando o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, procedendo as substituições de peças, ajustes e reparos



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



necessários, no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento;

b) substituir o equipamento de informática se, em um período de 60 (sessenta) dias ocorrer mais de três chamados para manutenção corretiva, referente ao mesmo problema;

c) arcar com o transporte do equipamento de informática defeituoso, quando necessário, mediante autorização dos fiscalizadores do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O não cumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência deste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, poderá, garantida a prévia defesa, ensejar a aplicação das seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a **CONTRATANTE**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela **CONTRATANTE** ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

11.4 - O pagamento das multas aplicadas não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pelo cumprimento das obrigações a ela impostas por força deste Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



11.5 – O fornecimento do objeto contratual fora das especificações, prazos e condições estabelecidas neste Contrato também ocasionará a incidência da multa prevista no item 11.2, pois, nessa situação, a desconformidade de especificações, prazos e condições equivalerá ao não fornecimento do objeto.

11.6 - A inexecução total do Contrato importará à **CONTRATADA** a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Direta ou Indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos, contados da aplicação de tal medida punitiva.

11.7 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também à **CONTRATADA** que:

- a) retardar a execução do Contrato;
- b) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.8 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.9 - As penalidades previstas neste Contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente da **CONTRATANTE**, se entender a justificativa apresentada pela **CONTRATADA** como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

b) por acordo entre as partes, reduzido a termo;

c) na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.1.1 - Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, constituem causas de rescisão da contratação:

a) interromper a entrega dos equipamentos, bem como a execução dos serviços por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da **CONTRATANTE**;

b) não satisfizer as exigências da **CONTRATANTE** com relação à boa qualidade dos equipamentos e dos serviços executados;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



c) se a **CONTRATADA** proceder dolosamente em prejuízo da **CONTRATANTE**.

12.2 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurado à **CONTRATADA** a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3 - Ocorrendo a rescisão da contratação e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** responderá pelo valor pactuado, devido em face dos equipamentos fornecidos e dos serviços executados pela **CONTRATADA**, até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

13.1 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

14.1 - O contrato terá o prazo de vigência contado a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do disposto nos artigos 54 e 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

15.2 - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do contratado, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

15.3 – Qualquer tolerância por parte da **CONTRATANTE**, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela **CONTRATADA**, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato, podendo a **CONTRATANTE** exigir o seu cumprimento a qualquer tempo

15.4 – Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da **CONTRATADA** com terceiros, sem autorização prévia da **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



15.5 - Este Contrato não poderá ser utilizado, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de sanção, inclusive rescisão contratual

15.6 - A **CONTRATANTE** poderá, a seu critério, acrescentar ou suprimir em 25% (vinte e cinco por cento) o objeto proposto neste contrato, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

15.7 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de proceder à conexão ou instalação de equipamentos de hardware e software de outros fabricantes ou fornecedores no equipamento fornecido, sem que isso constitua motivo para a **CONTRATADA** se desobrigar da assistência técnica no período de garantia, desde que tal fato não implique danos materiais ao equipamento.

15.8 - A inobservância dos prazos estipulados neste Contrato ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste mesmo instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Elegem as partes **CONTRATANTES** o foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e **CONTRATADAS**, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2013.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____

* Re-ratificação do Edital